SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1516

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 01/2015 DA AMASF

A Comissão permanente de licitações da **Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco - AMASF** torna pública a realização de Processo Licitatório Nº 01/15, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15.** Tipo: Menor Preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA FLEX 0 KM para a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF,** conforme descrição e especificação contida no Anexo I, do respectivo edital. Data de abertura: **18/06/2015 às 09:00 horas.** Local: Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco - AMASF, Rua Governador Valadares, 180. Informações (37) 3421-3277, no horário de 07:00 às 17:00 horas.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:BB554ECF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Processante 003/2014, da Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por deliberação desta Comissão, a pedido da defesa do Denunciado, por ter apresentado atestado médico dizendo enfermo na data aprazada para o seu depoimento, marcou-se uma nova sessão para o seu depoimento, se assim quiser, bem como foi deliberada uma nova oportunidade para oitiva das testemunhas arroladas por este, para o dia 19 de junho de 2015, a partir das 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sita à Praça Vereador Fernando da Silva Melo, 5, na cidade de Verissimo/MG, sendo que as testemunhas arroladas, deputados Estadual e Federal, bem como Prefeito de cidade distante da sede deste Município, deverão ser conduzidas a Comissão por desforço pessoal do Denunciado, que os arrolou, sendo tal oitiva de seu interesse. Tendo em vista a necessidade de intimar pessoalmente o Denunciado ou seu Procurador constituído nos autos da Comissão da referida sessão, e levando-se em consideração as diligências levadas a efeito pela Comissão no sentido de localizar aquela autoridade e seu Procurador, todas infrutíferas, pelo presente edital, INTIMA o Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Veríssimo, prefeito REINALDO SEBASTIÃO ALVES, que segundo informações por ele mesmo prestadas quando de sua posse, é brasileiro, casado, residia na cidade de Veríssimo, MG, à Rua São Miguel, 50, atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, da presente deliberação e da sessão da Comissão Processante 003/14 que terá por finalidade tomar o seu depoimento pessoal e das testemunhas arroladas por ele, que se dará no dia 19 de junho de 2.015, a partir das 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sita à Praça Vereador Fernando da Silva Melo, 5, na cidade de Verissimo/MG, ocasião em que poderá fazer perguntas ou reperguntas, por si ou por procurador legalmente constituído nos autos, bem como acompanhar os trabalhos deliberativos desta Comissão, trazendo consigo as testemunhas que arrolou. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no mural de publicações constante na sede da Câmara Municipal, sita à Praça Vereador Fernando da Silva Melo, 5, na cidade de Verissimo/MG e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Veríssimo, Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2015.

Ass. Vereador Ricardo dos Santos Balbino
Presidente da Comissão
Processante 003/2014.

Publicado por:
Jéssica Fernanda da Silva
Código Identificador:F326B34E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015 - CREDENCIAMENTO 01/2015 = EXAMES LABORATORIAIS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados que o processo licitatório nº 07/2015, instaurado na forma de Credenciamento nº 01/2015, cujo objeto é a realização de exames laboratoriais, foi cancelado. A presente decisão encontra devidamente fundamentada, estando os autos com vista franqueada aos interessados.

Sete Lagoas, 12 de junho de 2015.

MONIQUE BATISTA PINHEIRO MARTINS.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:1F4D28C5

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015 = PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 = AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 10/2015, cujo objeto é a aquisição de bens de

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

informática (microcomputador, impressora, teclado, mouse, etc...), através do Sistema de Registro de Preço. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do *CISMISEL* situada na Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, em Sete Lagoas/MG ou através do site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes - proposta comercial e documentação - deverão ser protocolados, no endereço acima, até às 9 horas do dia 25/06/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas, 12 de junho de 2015.

MONIQUE BATISTA PINHEIRO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:B2F0A50A

CISMISEL
CREDENCIAMENTO Nº 02/2015 - AQUISIÇÃO VALE TRANSPORTE

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados em geral que está realizando *CREDENCIAMENTO* para aquisição de vale transporte destinado a seus funcionários. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do *CISMISEL* situada na Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, em Sete Lagoas/MG ou através do site oficial www.cismisel.com.br. As empresas interessadas deverão apresentar a documentação necessária no período de 15.06.2015 a 30.06.2015, no horário de 8 horas às 17 horas de 2ª a 6ª feira. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas, 12 de junho de 2015.

MONIQUE BATISTA PINHEIRO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:F9F04286

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2015 = PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 = AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 11/2015, cujo objeto é a aquisição de bens móveis (mesa, cadeira, armário, etc), através do Sistema de Registro de Preço, destinado à nova sede do Consórcio. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio situada na Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, em Sete Lagoas/MG ou através do site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes - proposta comercial e documentação - deverão ser protocolados, no endereço acima, até às 9 horas do dia 26/06/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas, 12 de junho de 2015.

MONIQUE BATISTA PINHEIRO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:DCFE03EE

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2015 = PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 = AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 12/2015, cujo objeto é a aquisição de medicamentos constantes na Tabela Avisa, através do Sistema de Registro de Preço. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio situada na Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, em Sete Lagoas/MG ou através do site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes - proposta comercial e documentação - deverão ser protocolados, no endereço acima, até às 9 horas do dia 29/06/2015. O critério de julgamento adotado é o maior percentual de desconto incidente sobre a Tabela Anvisa. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas, 12 de junho de 2015.

MONIQUE BATISTA PINHEIRO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:FE9468D7

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2015 = PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 = REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, cujo objeto é a realização de exames laboratoriais, através do Sistema de Registro de Preço, destinado aos municípios consorciados. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio situada na Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, em Sete Lagoas/MG ou através do site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes - proposta comercial e documentação - deverão ser protocolados, no endereço acima, até às 9 horas do dia 30/06/2015. O critério de julgamento é o maior percentual de desconto incidente sobre a Tabela SUS. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas, 12 de junho de 2015.

MONIQUE BATISTA PINHEIRO MARTINS,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:6F042C13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2015

RETIFICAÇÃO – DO EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 071/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015, Objeto: Contratação de empresa para organização, realização bem como montagem de toda estrutura, contratação de toda e qualquer mão de obra especializada e responsabilidade de toda e qualquer despesa gerada para realização do evento FEXPO 2015, do Município de Além Paraíba no período de **05/08/2015 a 09/08/2015**, com direito a Permissão de Uso a Título Precário, de explorar o Espaço Comunitário Dr. Jose Braz de Azevedo, com a venda de barracas, de espaço para o parque de diversões, estacionamentos de veículos, dependências sanitárias, publicidades em geral, inclusive televisionamento e fechamento para cobrança de ingressos no dia **08/08/2015** com valor máximo do ingresso popular de **R$ 70,00 (Setenta Reais). RETIFICA O EDITAL para inclusão da documentação relativo à Qualificação Técnica, e,** torna pública **NOVA ABERTURA às 13:00 horas do dia 25/06/2015** em sua sede. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 15 de junho de 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 12/06/2015,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.048/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:F75707D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPE 5

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 005/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015.

O MUNICIPIO DE ARAÚJOS - MG, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA as licitantes FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA e SUPRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA,classificadas no julgamento final das propostas do Processo nº 005/2015 – Concorrência nº 001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda ao município de ARAÚJOS, MG, para comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos, localizada a Avenida Primeiro de Janeiro, 1748 – Centro, Município de Araújos/MG, no dia16 de junho de 2015 às 08:00 horas, para apresentação do "envelope 05" de documentos de habilitação.

Araújos (MG), 12 de junho de 2015.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:56598B03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0169-0070 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

Processo nº: 0169/2015
Extrato de Edital
Pregão Presencial nº 0070/2015
Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção dos veículos fiat palio adw placa HMH 6464 e ford ranger placa HMH 2318 conforme convenio entre a Prefeitura Municipal e a Policia Militar de MG. E aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção do veículo doblô passageiro placa PVJ-2415 do Departamento Municipal de Saúde.
Credenciamento e habilitação dia: 26/06/2015 às 09h15min
Abertura das propostas: 26/06/2015 às 09h30min.
Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:539822D1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0140/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0140/2015, Pregão Presencial 0058 – Homologado em 09/06/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0140/2015, Pregão Presencial 0058 – Empresas vencedoras: **Sebastião Marques EPP; Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais**. Adjudicado em 09/06/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:13941575

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0130/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0130/2015, Pregão Presencial 0051 – Homologado em 09/06/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0130/2015, Pregão Presencial 0051 – Empresas vencedoras: **Infolock Papelaria e Presentes LTDA**. Adjudicado em 09/06/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:AD8EA261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
ADIAMENTO PROC 111

Municipio de Barroso torna publica o adiamento da abertura do Proc 111/15 Pregão 77/15 Contratação de Sonorização, iluminação, gradio, banehiros químicos, equipes de apoio, telão para realização do 1° Barroso na roça e no balancê nos idas 26,27 e 28/06/2015, evento integrante do FESTIVAL CULTURAL E TURÍSTICO DE BARROSO - 11° Edição, que terá nova data para abertura

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F8CDBAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 112

Municipio de Barroso torna publica Proc 112/15 Pregão Presencial nº 078/15 Contratação de empresa para realização do II motofeste, abertura dia 26/06/2015 ás 09:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:25FB4C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 113

Municipio de Barroso torna publica Proc 113/15 Pregão Presencial nº 079/15 Contratação de empresa para realização do VI encontro de jepeiro, abertura dia 26/06/2015 ás 10:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1EE6A084

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 117

Municipio de Barroso torna publica Proc 117/15 Pregão Presencial nº 081/15 Contratação de empresa para realização do encontro de

banda e carros antigos, abertura dia 26/06/2015 ás 11:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:882AB451

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 123

Municipio de Barroso torna publica Proc 123/15 Pregão Presencial nº 085/15 Contratação de empresa para realização do 31 Festival da Canção , abertura dia 26/06/2015 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E62D9A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 122

Municipio de Barroso torna publica Proc 122/15 Pregão Presencial nº 084/15 Permissão Onerosa de Espaço Publico, abertura dia 26/06/2015 ás 14:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2B9FADDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 126

Municipio de Barroso torna publica Proc 126/15 Pregão Presencial nº 087/15 Contratação de bandas para as festividades do mês de julho, abertura dia 29/06/2015 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:790EBF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 126

Municipio de Barroso torna publica Proc 126/15 Pregão Presencial nº 087/15 Contratação de bandas para as festividades do mês de julho, abertura dia 29/06/2015 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A699992A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159-2013

ADITIVO Nº005/2015 - CONTRATO Nº 159/2013

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA.

CONVITE N° 011/2013
PROCESSO N° 048/2013
CONVÊNIO Nº 269/2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 11.323.485/0001-70, neste ato representado por **RAFAEL MILAGRES SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.766.579, inscrito no CPF sob o nº 066.199.606-93, residente e domiciliado à Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires/MG, instaurou processo licitatório, objetivando a Contratação de empresa para realização de reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal, conforme relacionado na cláusula 1ª do contrato anterior;

CONSIDERANDO a ocorrência de atrasos no repasse dos recursos provenientes do convênio 269/2012 de 13/06/2012, firmado entre o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Brás Pires/MG;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade da referida prestação dos serviços, bem como, ainda, que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 57, § 1º, inciso II, a possibilidade da prorrogação no prazo de vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do Contrato celebrado.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato em referência para a data de 31.12.2015.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas**.**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 12 de junho de 2015.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELII TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Paternon Construções LTDA
Contratada
RAFAEL MILAGRES DA SILVA
Representante

Test.:

Nome:
CPF-

Nome:
CPF-

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:15C1EF03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO DO PREGÃO Nº 018/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 018/2015 Processo nº 022/2015, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de bloquete sextavado de concreto para pavimentação de vias urbanas, inclusive para atendimento ao Convênio nº 420/2012, solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, foi a licitante PRECOMOL PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA, ao valor global de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Braúnas, 12 de junho de 2015.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:30FD4294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 108/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 108/15. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços para elaboração de projeto técnico para a realização da Festa da Fogueira de São Pedro de 2015.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento o contratado ***CHRISTIANO NUNES DE PAIVA ROSA***, pessoa física; no valor total de R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 12 de Junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2CC01069

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 126/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 126/15.
O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de revisão do veiculo de coleta de lixo da Secretaria Municipal de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Rurais, conforme solicitação do Coordenador de Frotas do Município.*
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a contratada ***TREVISO BETIM VEICULOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 21.014.220/0006-59; no valor total de R$ 1.222,74 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 12 de Junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:68E0246C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00028/2015
PREGÃO Nº: 00021/2015

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A FROTA MUNICIPAL, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 00021/2015 ao (s) licitante(s) AUTOMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ/CPF 08.648.793/0001-61, situada na MAGNOLIA, 1158 - CAICARAS - MG com o valor total de R$ 15,00 (Quinze Reais), EMPMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ/CPF 07.401.186/0001-30, situada na MANUEL DINIZ, 700 - INDUSTRIAL JK - MG com o valor total de R$ 41,00 (Quarenta e Um Reais), FENIX TRACTOR LTDA - ME, CNPJ/CPF 19.182.143/0001-90, situada na CESÁRIO ALVIM, 1103 - PADRE EUSTÁQUIO - MG com o valor total de R$ 82,00 (Oitenta e Dois Reais), JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF 22.093.119/0001-99, situada na GUARANIS, 450 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 16,00 (Dezesseis Reais), MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA ME, CNPJ/CPF 19.686.244/0001-06, situada na PATROCINIO, 252 - CARLOS PRATES - MG com o valor total de R$ 81,00 (Oitenta e Um Reais), RICARDO PEREIRA, CNPJ/CPF 08.545.404/0001-72, situada na CELINA FERREIRA OTTONI, 545 - REZENDE - MG com o valor total de R$ 123,00 (Cento e Vinte e Tres Reais), TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF 07.334.464/0001-83, situada na NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 302 - ÁGUA BRANCA - MG com o valor total de R$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais), TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP, CNPJ/CPF 05.091.121/0001-00, situada na PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905 - JARDIM OLIMPICO - MG com o valor total de R$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais), VAREJÃO DAS PEÇAS LTDA EPP, CNPJ/CPF 17.314.949/0001-69, situada na THOMAZ ANTONIO GONZAGA, 195 - SAO JOSE - MG com o valor total de R$ 16,00 (Dezesseis Reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 09 de junho de 2015.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 10 de junho de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9B3B1E64

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 0010/2015
Modalidade:**TOMADA DE PREÇOS – Nº 0003/2015**
Objeto:: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ BAIRRO SANTA CRUZ .**

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:55E5DD78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 09/2015, Processo Nº 07/2015, Tomada de Preço Nº 02/2015, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA FRANCO, CONFORME CONVÊNIO Nº 1261000063/SEE/2014, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 11/09/2015, contados a partir do dia 11/06/2015.

Campos Altos – MG, 12/06/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BEDCA6B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e as Empresas: **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CONTRATO Nº 066/2015) E SILVEIRA E SANTOS COMÉRCIO LTDA (CONTRATO Nº 067/2015).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS, TAIS COMO: COPOS, COLHERES E PRATOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: **R$ 18.758,50** (dezoito mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:AA4E2A52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 047/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015
CONTRATO 068/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG com a empresa DAYSE ALINE DE SOUZA AMORIM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA DUPLA ÁLVARO VICENTE E MOISÉS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA FESTA TRADICIONAL DO SANTUÁRIO SANTO ANTONIO DA LAPINHA NO DISTRITO DE SANTANA DA SERRA.**
Valor global estimado: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:E2B3A5C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 001/2014

DECRETO MUNICIPAL No 364/2015

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 05/06/2014** através do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
DECRETA:
Art. 1o – Fica convocada para a função de: **ENFERMEIRO PSF/ESF,** do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, a seguinte Candidata:
CARGO: ENFERMEIRO PSF/ESF

• CLEIDE TEIXEIRA SILVA SOBRINHO – RG: MG11503660

Art. 2o – Fica desde já convocada, a Senhora acima para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na **Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis**, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e

cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item **XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4** do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.
Art. 3o – O não comparecimento da convocada ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4o – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 12 de junho de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita –MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:82837D37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE CARMO DO CAJURU Aviso de Licitação
Processo Licitatório n.º 26/2015 - Modalidade: TOMADA DE PREÇO n.º 10/2015. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Aquisição de material hidráulico Entrega dos envelopes 30/06/2015 as 13:00 h e abertura dos envelopes 13:15 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Dona Josa de Souza nº127 Adelino Mano –Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado pelo Fone: (37)3244-1303-ou Email-
licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AC9AE4F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO 025/2015

LEI Nº 2492/2015

"**TERMO DE FOMENTO – REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS EM FACE DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - 025/2015 - SUBVENÇÃO**, firmado com a Entidade **PAZ E AMOR – CENTRO DE CONVIVENCIA DE TERCEIRA IDADE**, CNPJ Nº **04.316.405/0001-94** - Valor **R$ 4.500,00**".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:EAA5A71D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO 026/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2492/2015 – "**TERMO DE FOMENTO – REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS EM FACE DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - 026/2015 - SUBVENÇÃO**, firmado com a Entidade **ASSOCIAÇÃO CORDEIRO DE DEUS**, CNPJ Nº **06.934.928/0001-20 -** Valor **R$ 23.400,00**".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:E1FB7B19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO 027/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2492/2015 – "**TERMO DE FOMENTO – REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS EM FACE DE PARCERIA VOLUNTÁRIA - 027/2015 - SUBVENÇÃO**, firmado com a Entidade **CASA DO MENOR DONA HORTÊNCIA APARECIDA RIBEIRO**, CNPJ Nº **04.226.934/0001-05 -** Valor **R$ 23.400,00**".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:9FB16735

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 73/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 73/15 PP Nº. 69/15. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria em VAF. Entrega e abertura dos envelopes: dia 25/06/15 às 09h00min. Info tel.(037) 3244-0704 e-mail
contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:13DFB56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 74/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 74/15 PP Nº. 70/15. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Entrega e abertura dos envelopes: dia 25/06/15 às 14h00min. Info tel. (37) 3244-0704 e-mail
contratos@carmodocajuru.mg.gov.br,
site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:1A18BC31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 024-2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a publicação do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 024/2015, processo nº 180/2015, visando a aquisição de gêneros alimentícios e utensílios para cozinha em atendimento à demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Data da sessão de julgamento das propostas: 29/06/2015 – 09 horas. Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail:
pregão@catasaltas.mg.gov.br e/ou
telefones: 31-3832-7112/7208/7583.

Catas Altas, 12 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:FC689788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2015

A PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2015**, do tipo menor preço unitário, destinado a aquisição de materiais de consumo destinados a manutenção, reparos, construção e ampliação de bens imóveis, pertencentes às secretarias municipais, realização do certame dia **26/06/2015** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:11D2F9C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2015

A PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2015**, do tipo menor preço unitário, destinado contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretes, destinado ao atendimento de atividades diversas das secretarias Municipais, realização do certame dia **26/06/2015** as 15h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:E36AE09D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0134/2014**
Modalidade Tomada de Preços nº 005/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Agnaldo Rodrigues Costa - ME**
CNPJ/MF: 07.746.173/0001-00
Endereço: Avenida Primavera, nº 1981- Recanto Elimar, CEP 14.403-267
Cidade: Franca/SP

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0076/2014, celebrado em 21 de julho de 2014, para "Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Execução de melhoramento de vias publicas - encascalhamento, conforme convenio Pró - Município firmado com a Secretaria de Governo de Estado"

Cláusula Segunda
Fica alterado o prazo de execução previsto na Cláusula Sexta - "Dos Prazos", ficando os serviços prorrogados até 20/07/2015, nos termos do artigo 57 parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 21 de julho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 12 de dezembro de 2014

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:5E161EE9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 079/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0110/2013**
Modalidade Pregão nº 020/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

Contratada: Telecomunicações Minas Mais Ltda.
CNPJ/MF: 10.318.931/0001-96
Endereço: Rua Comendador Antenor Machado, nº 167, sala E- centro
Cidade: Cássia/MG
CEP: 37.980-000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES:
Considerando a necessidade de aditamento do Contrato Administrativo firmado entre as partes em 10/04/2013, considerando o teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo que autoriza a prorrogação contratual conforme o teor do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula nona do instrumento firmado, ficando o contrato prorrogado até 10 de abril de 2016, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta das dotações já previstas em orçamento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo firmado em 10/04/2013, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Ibiraci/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Claraval/MG, 09 de abril de 2015.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:B0814F21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº060/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: BISINOTO

E BISINOTO LTDA ME, para aquisição em caráter de urgência de material de consumo leite em pó destinado á criança Vitória Adriana Pereira de Oliveira, com valor total de R$ 1.345,00(hum mil trezentos e quarenta e cinco reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por ordem Judicial.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 11 de junho de 2.015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:3D2200C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 2

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS** n.º ***002/2015,*** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MELHORIAS AMPLIAÇÃO DE META DE CONVÊNIO SETOP 075/2012, COMPREENDENDO O TRECHO DA AVENIDA JUQUINHA MENDONÇA CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA** sob o regime de empreitada por preço global, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **.**

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

TECPAV ENGENHARIA LTDA

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$35.065,26 (trinta e cinco mil sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais ao 11 (onze) dia do mês de junho de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:580E8E32

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **BISINOTO E BISINOTO LTDA ME**
OBJETO: **FORNECIMENTO PELA CONTRATADA AO CONTRATANTE DO PRODUTO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB.	QTDE.
01	FÓRMULA INFANTIL - INGREDIENTES LACTOSE, LEITE DESNATADO, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO) LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12, ÓLEO DE PEIXE E CULTURA DE LACTOBACILLUS E BIFIDUS. NÃO CONTÉM GLUTEM. FONTE PROTÉICA ÓLEO DE PEIXE É FONTE DE ÁCIDO DOCOS AHEXAENÓICO (DHA),LATA DE 400 GRAMAS. NAN PRÓ 2	LA	50

VALOR: R$ **1.345,00 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:94D13E87

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
29/05/15	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 194.780,73
10/06/15	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 276.179,38
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
26/05/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 5.765,88
27/05/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 141,48
28/05/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 1.456,52
29/05/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 12.610,13
01/06/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 201,56
02/06/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 6.421,95
03/06/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 141,35
05/06/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 177,98
08/06/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 46,00
09/06/15	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 27.947,90
01/06/15	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 28.992,94
11/06/15	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 1.451,33
10/06/15	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 82,50
29/05/15	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	R$ 4.260,80
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
26/05/15	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 34.353,92
02/06/15	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 38.431,35
09/06/15	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 184.182,28
28/05/15	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 461,63
29/05/15	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 1.615,20
10/06/15	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 5.682,37
26/05/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 824,82
27/05/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.743,42
28/05/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 926,77
29/05/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 126,26
01/06/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.869,15
02/06/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 189,95
03/06/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.522,51
05/06/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 371,40
08/06/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.422,52
10/06/15	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.928,38
29/05/15	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,24
01/06/15	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 101,55
08/06/15	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 348,00
10/06/15	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 388,31
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	

	Pró-Município	04533	17.498-x	
09/06/15	PNAT	04533	18.282-6	R$ 1.650,81
	Apoio a Creche – Brasil Carinhoso	04533	18.762-3	
09/06/15	PNAE ALIME	04533	19020-9	R$ 5.046,00
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular	1686	134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância	1686	135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN	1686	133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação	1686	138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí	1686	137-9	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	
	Minist. Cid. – Ações de Infra-Estrutura	1686	647014-1	
	MTUR – Parque de Exposição	1686	647015-0	

Conquista, 12 de Junho de 2015.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:5BBC46E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REVOGAÇÃO PROC. 041/2015

Proc. 041/2015-Pregão Presencial 033/2015-Contratação de shows e equipamentos para festas - REVOGADO sem ônus para as partes - Art. 49, Lei 8.666/93-Prazo de 3 dias úteis para interposição de recurso.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3C4D5B7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CTR 165/2015-PROC. 103/2015

PM. Cristália/MG - Proc.103/14-TP005/14 - Objeto: Cobertura Quadra Escolar - TCPAC2/FNDE10449/14-1º Aditivo ao C.TR. 165/14 - Prorroga Vigencia 180 dias-data 03/06/15

MARIA C.P.CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:5EBD2072

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO FINAL DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO 2015

PM.Cristália/MG - 1º Proc. Seletivo/15 - resultado-final, cargo Enfermeiros: 1º colocado Adriana R. Baldaia; 2º colocado Thainá O. Queiroz - 3º colocado Adilene P. Jesus-4º colocado Helena T. Batista - 5º colocado Daisyelle G. Aguiar - 6º colocado Cleide F. Santos.
médicos: 1º colocado Daniel G. Gonçalves - 2º colocado Thiara R. R. Rocha - 3º colocado Rafaela V. Duarte.
- Dentista: 1º colocado Waleska F. Rabelo - 2º colocado Eugenio F. G. Silva.
Fisioterapeuta: 1º colocado Gustavo D. Andrade-
A.Social: 1º colocado Maíra D. L. Silva-2º colocado Leila K. O. Barbosa.
Farmaceutica- 1o colocado Tatiana M. Brito-
Psicóloga - 1º colocado Maria E. O. Souza - prazo recurso 2 dias uteis

EDUARDO M. CABRAL
Prefeito.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:37EEE408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 21/2015

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 21/2015, autorizado pelo PL 35/2015, para contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de análise clínica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Dia 26/06/2015 às 09.00h. Maiores informações pelo email: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 12/06/2015.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:AB66E255

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 22/2015

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 22/2015, autorizado pelo PL 36/2015, para contratação de empresa especializada para execução de reparos (tapa-buracos) em CBUQ em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Dia 26/06/2015 às 11.00h. Maiores informações pelo email: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 12/06/2015.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B06A4DBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 23/2015

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 23/2015, autorizado pelo PL 37/2015, para contratação de profissionais para atendimento ao Projeto "Cultivando Movimento" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Dia 26/06/2015 às 13.00h. Maiores informações pelo email: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 12/06/2015.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:23911016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 24/2015

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 24/2015, autorizado pelo PL 38/2015, para contratação de profissionais para atendimento aos Projetos de Artesanato e Pintura desenvolvidos pelo CRAS junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Dia 26/06/2015 às 15.00h. Maiores informações pelo email: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 12/06/2015.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:53FFCCA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00110/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2015
O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00110/2015, Chamada Pública 0002/2015, firmou contrato administrativo nº 00048/2015 com **a** a **Sra. Rosângela Maria de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 058.129.516-16 pelo valor total de R$ 6.277,10 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos), a **Sra. Rosalva Maria de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 483.567.606-82 pelo valor total de R$ 12.508,84 (doze mil, quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), o **Sr. Ronaldo Nixon Aley**, inscrito no CPF sob o nº 576.057.266-00 pelo valor total de R$ 4.054,00 (quatro mil e cinquenta e quatro reais), o **Sr. Sandro Antunes de Barros** inscrito no CPF sob n.º 003.738.526-73 pelo valor total de R$ 932,40 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), o **Sr. Rodrigo Arantes Maciel,** inscrito no CPF sob n.º 087.186.096.19, pelo valor total de R$ 5.762,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais), o **Sr. João Marciano Noronha** inscrito no CPF sob n.º 566.650.756-72 pelo valor total de R$ 4.129,30 (quatro mil, cento e vinte nove reais e trinta centavos), a **Sra. Cleide Aparecida Rocha de Morais** MG inscrita no CPF sob n.º 050.087.396-89 pelo valor total estimado de R$ 10.682,50 (dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), o **Sr. Tales José de Arantes** inscrito no CPF sob n.º 992.273.126-68 pelo valor total de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) e **Sr. Fredimar de Resende Oliveira** inscrito no CPF sob n.º 000.498.926-06 pelo valor total de R$ 7.868,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais) com vigência até 31/12/2015.

Cruzília MG, 11 de junho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:856074DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a **Sra. Rosângela Maria de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 058.129.516-16 pelo valor total de R$ 6.277,10 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos), a **Sra. Rosalva Maria de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 483.567.606-82 pelo valor total de R$ 12.508,84 (doze mil, quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), o **Sr. Ronaldo Nixon Aley**, inscrito no CPF sob o nº 576.057.266-00 pelo valor total de R$ 4.054,00 (quatro mil e cinquenta e quatro reais), o **Sr. Sandro Antunes de Barros** inscrito no CPF sob n.º 003.738.526-73 pelo valor total de R$ 932,40 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), o **Sr. Rodrigo Arantes Maciel,** inscrito no CPF sob n.º 087.186.096.19, pelo valor total de R$ 5.762,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais), o **Sr. João Marciano Noronha** inscrito no CPF sob n.º 566.650.756-72 pelo valor total de R$ 4.129,30 (quatro mil, cento e vinte nove reais e trinta centavos), a **Sra. Cleide Aparecida Rocha de Morais** MG inscrita no CPF sob n.º 050.087.396-89 pelo valor total estimado de R$ 10.682,50 (dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), o **Sr. Tales José de Arantes** inscrito no CPF sob n.º 992.273.126-68 pelo valor total de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) e **Sr. Fredimar de Resende Oliveira** inscrito no CPF sob n.º 000.498.926-06 pelo valor total de R$ 7.868,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais), pelos gêneros alimentíci
os da Agricultura Familiar listados na ata expedida pela Comissão Permanente de Licitações, que deverão ser fornecidos até 31 de dezembro de 2015.

Cruzília MG, 10 de junho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:53141DB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.816, DE 12 DE JUNHO DE 2015

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 077/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Auxiliar de Serviços, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:
- Andréia de Fátima Moreira, CPF: 011.810.796-83;
- Elizete da Silva Rodrigues Lourenço, CPF: 009.020.116-77;
- Junia Vaz Rodrigues, CPF: 092.966.776-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:61593706

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.817, DE 12 DE JUNHO DE 2015

NOMEIA ERNESTO LOPES DE MOURA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 195/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ernesto Lopes de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 339.004.856-15, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C388041F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.818, DE 12 DE JUNHO DE 2015

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 8.812, DE 05 DE JUNHO DE 2015, QUE NOMEOU LUIZ HENRIQUE LUCENA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 075/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 8.812, de 05 de junho de 2015, que nomeou Luiz Henrique Lucena para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão da desistência da posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1FE8FDFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUINICÍPIO DE CURVELO, PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objeto: O Município autoriza a CEMIG a arrecadar a CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP em conformidade com as condições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 38, de 27 de dezembro de 2002. – Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogando-se, automaticamente, por períodos sucessivos de mesma duração até o limite de 60 (sessenta) meses, se não houver manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento. – Data: 14/04/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E208BD8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.574, DE 12 DE JUNHO DE 2015

PRORROGA A CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELOS DECRETOS NºS 2.519, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, 2.139, DE 05 DE JUNHO DE 2012, 2.301, DE 22 DE MAIO DE 2013 E 2.413, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA ATENDER O CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E A ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 243/2015, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e o Memorando nº 076/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por 06 (seis) meses, a partir de 03 de julho de 2015, a contratação de pessoal autorizada pelos Decretos nºs 2.519, de 30 de dezembro de 2014, 2.139, de 05 de junho de 2012, 2.301, de 22 de maio de 2013 e 2.413, de 30 de dezembro de 2013, para atender ao Convênio nº 11-0101/2010, firmado entre o Município de Curvelo e a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestar seus serviços junto a ACC – Agência de Correios Comunitária de Angueretá.
Parágrafo único. O termo aditivo de prorrogação de prazo poderá ser rescindido antecipadamente, na hipótese de provimento da vaga em decorrência da homologação do Concurso Público nº 01/2015, que se encontra em tramitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:596958F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 047/2015

Partes: O Município de Curvelo através do Fundo Municipal de Saúde (CONVENENTE) e a Associação de Amparo Social e Cultural de Curvelo - AASCC (CONVENIADO). – Do Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CONCEDENTE, para a Associação de Amparo Social e Cultural de Curvelo - AASCC, para apoio no custeio das despesas da Comunidade Terapêutica, que realiza anualmente o atendimento psicossocial a aproximadamente 25 (vinte e cinco) dependentes químicos do Município de Curvelo, no modo de residência, como também acompanhamento psicossocial de suas famílias. A Comunidade Terapêutica também realiza acompanhamento daqueles que já concluíram o tratamento, a fim de evitar possíveis recaídas. – Do Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). – Da Dotação orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2169.3.3.50.41.00-744-1.02.00. - Do Prazo: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. - Data: 10/06/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6BF06003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2012

Partes: o Município de Curvelo (CONVENENTE) e o Centro Social Achilles Diniz Couto - CESADIC (CONVENIADO). – **Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo do Convênio nº 066/2012 até 31 de junho de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes. **Das Dotações Orçamentárias:** As despesas com a celebração deste Termo Aditivo serão através das dotações orçamentárias: 02.1003.12.361.1201.2147.3.1.90.04.00-889;
02.1003.12.361.1201.2147.3.1.90.11.00-890 e
02.1003.12.361.1201.2147.3.1.90.13.00-891. **Do Representante Legal:** Fica alterado o representante legal da entidade, passando a ser Amires Vasques**,** brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob o n° 233.464.777-20**,** Carteira de Identidade nº MG-25.718.874, residente e domiciliada na Rua Sagrado Coração de Maria, nº 450, Bairro Bom Jesus, Curvelo/MG. Data: 10/06/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FC6AD420

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O MUNICÍPIO DE CURVELO/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL APÓS CURSO INTRODUTÓRIO

"MUNICÍPIO DE CURVELO -O Município de Curvelo/MG torna público o RESULTADO FINAL APÓS CURSO INTRODUTÓRIO para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do Processo Seletivo 001/2015. Edital, Erratas, Resultados e informações: www.seapconcursos.com.brou(31) 3261 1194."

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4A08DA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

Objeto: contratação de empresa de engenharia civil, para conclusão dos serviços da 1ª e 2ª etapas do Matadouro Municipal, localizado na Rodovia Estadual MGT 259, KM 7,8, sentido Curvelo/Felixlândia, no Município de Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresas habilitadas e classificadas: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP e CONSTRUTORA SINARCO LTDA. – EPP. Vencedora: CONSTRUTORA SINARCO LTDA. – EPP, no valor global de R$ 681.250,35.

Curvelo, 12/6/2015.

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:47FDB3BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 119, DE 12 DE JUNHO DE 2015

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2015 – NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2015 –, visando estabelecer condições especiais para a regularização de créditos do Município de Diamantina, decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, com exigibilidade suspensa ou não, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais previstas na legislação aplicável.

CAPÍTULO I
DÉBITOS PASSÍVEIS DE INCLUSÃO NO PROGRAMA
Art. 2º. Serão incluídos no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2015 – todas as dívidas de responsabilidade do aderente, de natureza tributária ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2014.
Parágrafo único. Considera-se dívida, para efeito desta Lei, o valor do débito principal, acrescidos de juros, multa, encargos e correção monetária incidentes até a data da assinatura do termo de parcelamento.

CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA
Art. 3º. Podem aderir ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2015 –, pessoas físicas ou jurídicas com débitos com o Município, de natureza tributária ou não, além dos responsáveis tributários, sucessores, além de terceiros interessados, com autorização do responsável.
Parágrafo único. Na hipótese de o débito ser quitado de forma parcelada, o terceiro interessado deverá apresentar procuração outorgada pelo responsável para solicitar o parcelamento.

CAPÍTULO III
REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA ADESÃO AO PROGRAMA
Art. 4º. Para aderir ao programa, o requerente deverá atender os requisitos e condições estabelecidos nesta Lei, conforme a natureza do débito a ser objeto do programa, sendo condição inicial para o ingresso no REFIS 2015 consolidar todo o débito de responsabilidade do aderente, existente até a data de 31/12/2014.
§ 1º. Conforme a natureza das dívidas a serem incluídas no programa, com mais de uma origem, serão elas consolidadas e identificadas isoladamente para efeitos de amortização do parcelamento, mas agrupadas para efeito de quitação.
§ 2º. A opção pelo programa importa na inclusão de todos os débitos vencidos até a data da adesão ao programa, que ficam expressamente confessados pelo aderente, para todos os fins legais.

SEÇÃO I
DÉBITOS PENDENTES DE LANÇAMENTO

Art. 5º. Os débitos tributários de responsabilidade do aderente, por substituição tributária, sucessão ou de terceiros interessados, pendentes de lançamento até a data da adesão ao programa consideram-se lançados pelo aderente e homologados pela Secretaria Municipal da Fazenda e expressamente confessados pelo participante do programa.
Parágrafo único. Os débitos tributários com exigibilidade suspensa, por ato da administração, ao serem incluídos no presente programa, tornam-se exigíveis e expressamente confessados pelo contribuinte, desistindo o participante do expediente que suspendeu a exigibilidade do tributo, bem como renunciando ao direito que deu causa à suspensão da exigibilidade.

SEÇÃO II
DÍVIDAS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA
Art. 6º. Os débitos em fase de cobrança administrativa ficam expressamente confessados, restando prejudicada qualquer oposição por parte do aderente em relação ao objeto do Programa de Recuperação Fiscal, renunciando ao direito sobre o qual se funda a oposição, inclusive o direito de discutir ou impugnar o débito e desistindo de todos os expedientes opostos ao recebimento da dívida do programa.
Parágrafo único. Fica condicionada a adesão ao programa à apresentação, pelo interessado, da desistência do processo administrativo devidamente homologado pela autoridade competente.

SEÇÃO III
DÍVIDAS PARCELADAS COM O MUNICÍPIO

Art. 7º. Os débitos que constituírem objeto de parcelamento anterior ao programa, tanto na esfera administrativa quanto judicial, cujo pagamento esteja em atraso, poderão ser incluídos no presente programa.
§ 1º. Para efeitos deste programa, a dívida a ser incluída alcança exclusivamente o valor remanescente não pago do parcelamento em vigor, sem que o aderente tenha direito de crédito, compensação, restituição, retenção, ou similar em relação aos pagamentos já efetuados.
§ 2º. Os débitos que constituírem objeto de acordos já homologados em Juízo somente serão beneficiados pelo REFIS para quitação à vista.

SEÇÃO IV
DÍVIDAS EM COBRANÇA JUDICIAL

Art. 8º. As dívidas municipais em fase de cobrança judicial e os débitos com exigibilidade suspensa por decisão judicial podem ser

incluídos no programa, uma vez atendidas as exigências previstas nesta Lei.
§ 1º. Para ingressar no programa, o participante que possui débito em cobrança judicial deverá desistir de todas as ações, incidentes processuais e recursos voluntários por ele promovidos, com a devida homologação pelo Juízo ou Tribunal competente.
§ 2º. Na hipótese de o débito encontrar-se em cobrança judicial, com ou sem penhora constituída nos autos, o aderente deverá requerer a suspensão do processo, em petição conjunta com o município e elaborada pela Procuradoria Jurídica do Município, cuja penhora, caso haja, não será desconstituída até a quitação total do parcelamento previsto neste programa.
§ 3º. Nos débitos cuja exigibilidade esteja suspensa por decisão judicial, o requerente deverá renunciar expressamente ao direito em que se funda a respectiva ação e desistir de todas as ações, incidentes processuais e recursos voluntários por ele promovidos, com a devida homologação pelo Juízo ou Tribunal competente, extinguindo-se o feito com exame de mérito.
§ 4º. Em qualquer das hipóteses acima, o participante do programa arcará com os honorários advocatícios decorrentes das ações em que estiver envolvido, sendo que o participante deverá comprovar a liquidação dessas despesas para aderir ao programa.

CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO PARA ADESÃO E PROCESSAMENTO

Art. 9º. O ingresso no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2015 – dar-se-á por opção do contribuinte/devedor, do responsável por substituição, do terceiro interessado ou de seus sucessores, mediante requerimento próprio fornecido pela Diretoria de Arrecadação e Tributação.
Art. 10. A adesão deverá ser requerida em formulário próprio fornecido pela Diretoria de Arrecadação e Tributação no momento do acordo.
Parágrafo único. Estando o débito em cobrança judicial, o acordo/parcelamento será processado sob a orientação da Procuradoria Jurídica Municipal.
Art. 11. A Secretaria Municipal da Fazenda processará os requerimentos de adesão até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, podendo ser este prazo dilatado por Decreto.
Art. 12. A Secretaria Municipal da Fazenda processará os termos do contrato de adesão, de forma a conter, como anexos, a identificação pormenorizada da origem dos créditos tributários parcelados, cujos demonstrativos comporão a confissão de dívida do contribuinte.
Parágrafo único. No contrato de adesão ao presente programa, serão demonstrados, de forma sintética, os débitos que compõem a dívida consolidada, de modo a identificar a natureza, os exercícios e os valores respectivos.

CAPÍTULO V
DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA LIQUIDAÇÃO DOS DÉBITOS
Art. 13. Uma vez deferida a adesão ao REFIS 2015, o débito será calculado atualizado e consolidado por natureza da dívida, até a data do deferimento do pedido, incluindo-se obrigatoriamente valores relativos a todos os exercícios devidos.
Parágrafo único. Não serão incluídas no programa, nos casos de débitos objeto de ação judicial, as custas processuais e honorários advocatícios.

Art. 14. Os créditos tributários ocorridos até 31 de dezembro de 2014, consolidados, poderão ser objeto de pagamento à vista ou com opção pelo parcelamento, com redução dos acréscimos decorrentes de juros e multas, da seguinte forma:
I - Para quitação à vista, em parcela única, o contribuinte será beneficiado com desconto de 100% (cem por cento) dos juros e multas;
II - Para quitação em 03 (três) parcelas mensais o contribuinte será beneficiado com desconto de 80% (oitenta por cento) dos juros e multas;
III - Para quitação em 06 (seis) parcelas mensais, o contribuinte será beneficiado com desconto de 75% (setenta e cinco por cento) dos juros e multas;
IV - Para quitação em 12 (doze) parcelas mensais, o contribuinte será beneficiado com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos juros e multas;
V - Para quitação em 18 (dezoito) parcelas mensais, o contribuinte será beneficiado com desconto de 30% (trinta por cento) dos juros e multas;
VI - Para quitação em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, o contribuinte será beneficiado com desconto de 20% (vinte por cento) dos juros e multas;
§ 1º. Cada parcela mensal será expressa em reais e deverá ser quitada até seu vencimento junto às instituições autorizadas pelo Município para realizar o recebimento;
§ 2º. As guias de recolhimento conterão instruções detalhadas para pagamento em atraso, sendo que o valor mínimo de cada parcela será de R$ 100,00 (cem reais) para pessoa física e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoa jurídica.

Art. 15. Uma vez incluído o contribuinte no REFIS 2015, a exigibilidade do crédito permanece suspensa até sua efetiva liquidação, ficando o devedor autorizado a obter certidão positiva com efeitos de negativa, desde que adimplentes com este programa à época da solicitação.
Parágrafo único. A certidão prevista neste artigo terá validade máxima de trinta (30) dias, podendo ser revalidada por até 06 (seis) meses, mediante comprovação do cumprimento dos pagamentos das parcelas vencidas até a revalidação.
CAPÍTULO VI
DA INADIMPLÊNCIA E EXCLUSÃO DO PROGRAMA

Art. 16. A falta de pagamento de qualquer das parcelas do REFIS 2015 nos seus respectivos vencimentos sujeitar-se-ão à atualização monetária e demais acréscimos legais, pela taxa Selic, acrescidas de juros de 1% ao mês.
Art. 17. No inadimplemento de 03 (três) parcelas mensais consecutivas, ou 05 (cinco) alternadas, ou ainda no atraso do pagamento de qualquer parcela por mais de 90 (noventa) dias, será o participante automaticamente excluído do programa, rescindindo o termo de parcelamento, independente de notificação ou ato administrativo específico.
Parágrafo único. Na hipótese de inadimplemento dentro do prazo estabelecido acima, o contrato de parcelamento poderá ser renegociado uma única vez, pelo prazo não superior ao remanescente do parcelamento originário, obedecidas as condições de atualização do débito previsto na presente Lei, desde que não tenha sido objeto de execução fiscal.
Art. 18. A exclusão do REFIS 2015 importa na exigibilidade e cobrança da totalidade do crédito remanescente, sem os descontos aqui concedidos, com o prosseguimento ou ajuizamento da cobrança, tanto na esfera administrativa ou judicial, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, deduzidos os valores amortizados no pagamento do débito principal.
CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Fica o Executivo autorizado a baixar normas complementares para a execução dos programas previstos nesta Lei e a dar ampla divulgação do mesmo à população.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 12 de junho de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:035481C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0182, DE 12 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 03/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E RESPALDADO NO RELATÓRIO APRESENTADO PELA COMISSÃO DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 032, DE 11 DE MARÇO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2015, de 12 de maio de 2015, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 032, de 11 de março de 2015, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 12 DE JUNHO DE 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5468F085

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0183, DE 12 DE JUNHO DE 2015

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Capítulo IV, Seção II, artigos 114 e 115 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 - Estatuto do Servidor -, e

DECRETA:

Art. 1º. Conceder à servidora **IARA SILVA** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 25/06/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 12 DE JUNHO DE 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3A68A744

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 109/2014, Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação no bairro Maria Orminda. Serikawa Urbanização e Construções LTDA ME R$428.284,24.

Diamantina, 12 de junho de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:19045EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 121/2015,
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 021/2015.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Posto Policial de Senador Mourão.
Base Legal: artigo 24, Inc. X, da Lei 8666/93
Contratado e valor Jaqueline de Jesus Souza Dias R$9.600,00.

Diamantina, 02 de junho de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C33C27B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 123/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica a alteração na data de Recebimento das Propostas que passa a ser: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 13:59 horas do dia 29/06/2015. O início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 29/06/2015, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:11BE428D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 107/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2015. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e materiais de consumo médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina o cancelamento do pregão supra, que será realizado na modalidade de pregão presencial.

Diamantina, 12 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8BE8F34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 026/2015. Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2015. Objeto: Contratação de empresa execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Conselheiro Mata, Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, por terem sido promovidas modificações no edital do processo acima

mencionado a pedido da Coordenadoria de Projetos/Diretoria de Planejamento, fica marcada a nova data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação para: 06/07/2015, às 13:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 16/06/2015.

Diamantina, 12 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AE3D8D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 027/2015. Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2015. Objeto: Contratação de empresa execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Extração, Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, por terem sido promovidas modificações no edital do processo acima mencionado a pedido da Coordenadoria de Projetos/Diretoria de Planejamento, fica marcada a nova data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação para: 07/07/2015, às 13:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 16/06/2015.

Diamantina, 12 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AC35D170

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 107/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º 051/2015. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e materiais de consumo médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 30/06/2015, às 13:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 16/06/2015.

Diamantina, 12 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:00BDBDD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 517, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda "Esportista Destaque", no ano de 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam homologados os nomes aprovadas pelos senhores Vereadores, para serem agraciadas com a Comenda "Esportista Destaque", no corrente ano de 2015:

01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciado: Vanderlei Nunes Ferreira
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciado: Ruan Tiago Alvarenga
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: Rinaldo Silva Gontijo
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: José Fino Antônio dos Santos
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciado: João Jorge de Oliveira
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciado: Júlio César Botelho
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciado: Carlos Henrique Alves Silva
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciada: Academia Estação do Corpo
09 - Hilton de Aguiar
Agraciada: Academia Extreme Fitness
10 - José Wilson da Silva
Agraciado: Antônio de Pádua Silva
1
11 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciado: Hgamenon Rabelo Muniz
12 - Marcos Vinícius Pereira
Agraciado: Danilo Gonçalves da Silva
13 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciada: Sandra Aparecida Milagre
14 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciado: Jael Nunes Cordeiro
15 - Raimundo Nonato Ferreira
Agraciado: Telaviano Dias Soares
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: Juventude Esporte Clube
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciado: Paulo Vicente Ferreira

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, no dia 23 de junho, às 19 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de junho de 2015.

RODRIGO KABOJA MARCOS
Vereador Presidente

VINÍCIUS ALVES DA SILVA
Vereador 1º Secretário

Câmara Municipal Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D6FDE99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 197/2015/SEMED

Contratado: MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA - Cargo: PAEIAIEF
Objeto: Mudança de lotação e dotação orçamentária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B175E773

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 202/2015/SEMED

Contratado: MARIA APARECIDA DE CARVALHO - Cargo: PAEIAIEF
Objeto: Mudança de lotação .

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6EC78A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 218/2015/SEMED

Contratado: LUCIANA ALVES DA SILVA - Cargo: PAEIAIEF
Objeto: Mudança de lotação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64628E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 312/2015/SEMED

Contratado: DANIELA APARECIDA FERREIRA - Cargo: PAEIAIEF
A partir de 8 de junho de 2015, fundamentado no inciso III da Cláusula Quarta do respectivo contrato. Justificativa: retorno ao trabalho da servidora que estava de licença médica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C1368F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 312/2015/SEMED E TERMO ADITIVO Nº 01/2015.

Contratado: DANIELA APARECIDA FERREIRA - Cargo: PAEIAIEF
A partir de 8 de junho de 2015, fundamentado no inciso III da Cláusula Quarta do respectivo contrato. Justificativa: retorno ao trabalho da servidora que estava de licença médica. A contratada não ficará impedida de assumir novo contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:178C9BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 321/2015/SEMED E TERMO ADITIVO Nº 01/2015 .

Contratado: GIOVANI VINICIO FRANÇA - Cargo: EDUC II – EDUCAÇÃO FÍSICA
A partir de 8 de junho de 2015, fundamentado no inciso III da Cláusula Quarta do respectivo contrato. Justificativa: retorno ao trabalho da servidora que estava de licença médica. O contratado não ficará impedida de assumir novo contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB0684A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SETTRANS

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Em face do recebimento de Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 404/12 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados que, por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram considerados inconsistentes, tendo seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
AG00485037	HMA5763	19/12/14
AG00484968	HJU3516	13/01/15
AG00484754	HAK3041	01/01/15
AG00484665	OMD7495	09/01/15
AG00487713	GYC6403	26/01/15
AG00090402	GTV4078	11/02/15
AG00487094	HMA5889	19/02/15
AA05206161	OMC9439	17/03/15
AG00488310	OXG9791	17/03/15
AG00492032	HEI4832	16/03/15
AG00492427	HMQ5190	25/03/15
AG00097181	GUV1608	10/04//15
AG00097180	GUV1608	10/04/15
AG00491682	PVA2322	08/04/15
AG00485037	HMA5763	19/12/14

Divinópolis, 10 de junho de 2015.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C278065

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

09/06/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 671.509,45**
10/06/2015	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 2.561.693,53**
10/06/2015	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 746,55**
10/06/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 425.620,22**
10/06/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 110.249,34**
10/06/2015	**PISO TRANS. M. COMPL.**	**4341-9**	**17194-8**	**R$ 34.478,16**
10/06/2015	**PISO F. MEDIA COMPL.**	**4341-9**	**17191-3**	**R$ 29.600,00**
10/06/2015	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 51.965,41**
11/06/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 2.742,55**
11/06/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 49.417,48**
11/06/2015	**PRODUÇÃO MINERAL**	**4341-9**	**20179-0**	**R$ 6.669,34**
11/06/2015	**ANAC INFRAERO**	**4341-9**	**30404-2**	**R$ 4.851,39**

Divinópolis, 12 de Junho 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39FE519B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 014/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 11 de junho de 201 5 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS – MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado

1	11/06/2015	34427	AG00482709	OLU8178	Indeferido
2	11/06/2015	34341	AG00483422	LTR5496	Indeferido
3	11/06/2015	34392	AG00484000	HAM8497	Indeferido
4	11/06/2015	34258	AG00486252	HLG6604	Indeferido
5	11/06/2015	34460	AG00486409	HGZ3390	Indeferido
6	11/06/2015	34350	AG00486559	HGJ7917	Indeferido
7	11/06/2015	34451	AG00487202	GMU6961	Indeferido
8	11/06/2015	34443	AG00487203	GMU6961	Indeferido
9	11/06/2015	34435	AG00487204	GMU6961	Indeferido
10	11/06/2015	34384	AG00487496	HGV0050	Indeferido
11	11/06/2015	34148	AG00487832	HKI6034	Indeferido
12	11/06/2015	34376	AG00487894	HHA0744	Indeferido
13	11/06/2015	34290	AG00487982	PUZ8192	Indeferido
14	11/06/2015	34317	AG00488018	OWI5211	Indeferido
15	11/06/2015	34282	AG00488020	OPK0934	Indeferido
16	11/06/2015	34419	AG00488437	HGZ2799	Indeferido
17	11/06/2015	34223	AG00488514	HKI6034	Indeferido
18	11/06/2015	34333	AG00488656	HAM4960	Indeferido
19	11/06/2015	34400	AG00489482	GOI8323	Indeferido
20	11/06/2015	34274	AG00489610	LAD8951	Indeferido
21	11/06/2015	34266	AG00489611	LAD8951	Indeferido
22	11/06/2015	34325	AG00489946	PVC6852	Indeferido
23	11/06/2015	34309	AG00489948	OMA5771	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 11 de junho de 2015.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EC0FDFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2015. TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias na região noroeste no Município de Divinópolis-MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação e a adjudicação do objeto a empresa EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Divinópolis, 03 de Junho de 2015.

RODRIGO PINTO RESENDE COSTA.
Superintendente da Usina de Projetos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF0D4CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 031/2015, PL 114/2015, a compra de procedimento de Angioplastia Cororaniana com Stent farmacológico e filtro de proteção distal em ponte de safena para ramo marginal, em caráter de urgência, para atender ao Mandado Judicial 0223.15.009978-4, no valor estimado de R$ 27800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). Dotação 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.39.00. Ficha 1105.

Divinópolis, 12 de Junho de 2015.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:160DC4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 132/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 195/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2014

Contratada: CK Construção e Empreendimentos Ltda, representada pela **Gerais Imobiliária, Locação e Venda Ltda. – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 14 de junho de 2015 a 13 de junho de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 13 de junho de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE524BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO CONTRATO Nº 004/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO: 325/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 009/2013.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, PASSEIOS CIMENTADOS, SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA E SINALIZAÇÃO INDICATIVA EM DIVERSOS BAIRROS DENTRO DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A LIBE CONSTRUTORA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.289.471/0001-70, com sede em Belo Horizonte/MG à Av. Raja Gabaglia, 4977 – conj. 238 – Bairro Santa Lúcia, neste ato representado, por seu Representante legal o Sr. Guilherme de Souza Bechara, para fins de reinício das obras e fiel cumprimento do contrato acima mencionado.

Divinópolis, 03 de Junho de 2015.

RODRIGO PINTO RESENDE COSTA.
Vice Prefeito Municipal.
Superintendente da Usina de Projetos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78637D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 002/2015/CMDDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 11/02/2015 e,

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Titular **Maria do Rosário de Castro** segmento sociedade civil da entidade **Instituto de Educação e Construção da Cidadania** pela Senhora **Rita Fernandes Ferreira de Almeida.**

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a conselheira dentro de seu segmento:

I – Conselheira Titular **Rita Fernandes Ferreira de Almeida**– Representante **Instituto de Educação e Construção da Cidadania - INECC** segmento Sociedade Civil.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 12 de Junho de 2015.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CA635E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 179/2015 – CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, preservativos e gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R$ 47.544,00** (Quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 090/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 068/2015.**
Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1113 - Fonte de recursos 150
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1120 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.302.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 151

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 28 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AAAE6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 180/2015 – CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, preservativos e gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R$ 125,13** (Cento e vinte e cinco reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 090/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 068/2015.**
Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1113 - Fonte de recursos 150
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1120 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.302.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 151

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 28 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86C266C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 181/2015 – CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, preservativos e gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R$ 64.503,44** (Sessenta e quatro mil, quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 090/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 068/2015.**
Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1113 - Fonte de recursos 150
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1120 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.302.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 151

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 28 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78C71CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 182/2015 – CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, preservativos e gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R$ 117.540,00** (Cento e dezessete mil, quinhentos e quatro reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 090/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 068/2015.**
Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1113 - Fonte de recursos 150
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1120 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.302.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 151

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 28 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD1E5D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 183/2015 – CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, preservativos e gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R$ 72.150,00** (Setenta e dois mil, cento e cinquenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 090/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 068/2015.**
Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1113 - Fonte de recursos 150
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1120 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.302.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 151

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 28 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCB783D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 184/2015 – CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, preservativos e gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R$ 92.351,00** (Noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 090/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 068/2015.**
Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1113 - Fonte de recursos 150
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1120 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.302.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 151

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 28 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3D8A7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 185/2015 – CONTRATADA: PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, preservativos e gel lubrificante íntimo para Farmácia Pública Municipal - Valor do Contrato: **R$ 22.392,00** (vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 090/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 068/2015.**
Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1113 - Fonte de recursos 150
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1120 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 149
02.13.01.10.302.0011.2891 3.3.90.32.00 – Ficha 1121 - Fonte de recursos 151
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 28 de maio de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90A1E162

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 026/2015, PL 100/2015, a compra de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, no valor de R$ 1.373,52 (um mil trezentos e setenta e três reais e cinqüenta e dois centavos).
Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00. Ficha 1121.

Divinópolis, 12 de Junho de 2015.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72A41F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMED/COMED 04 /2015

Dispõe sobre o desenvolvimento das políticas públicas, normatiza o atendimento da Educação Infantil no município de Divinópolis e dá outras providências.

O Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis, neste ato representado pelo Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED e pela Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED, nos termos do Art. 4º da LDB 9394/96, combinado com alínea "a", inciso XIII Art. 11º da Lei Municipal 7522/12 de 15 de março de 2012,

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO INFANTIL
SEÇÃO I
DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR
Art.1º - A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, constitui direito da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade e dever do Estado e do Município, complementando a ação da Família e da Comunidade .
§1º - O município deverá elaborar um plano para a universalização progressiva da Educação Infantil, tendo por referência o Plano Municipal Decenal de Educação.
§2º - As Instituições Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino deverão organizar a oferta da Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade sob orientação e fiscalização da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

SEÇÃO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.2º - A autorização de funcionamento, credenciamento e supervisão das instituições públicas municipais e instituições privadas de Educação Infantil serão reguladas pelo disposto nesta Resolução e demais consectários legais que regulem a matéria.
§1º - Entende-se por instituições públicas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, nos termos do inciso I do artigo 19 da Lei Federal 9394/96.
§2º - Entende-se por instituições privadas de educação infantil as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado enquadrados nas categorias de particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei Federal 9394/96.
Art.3º - A Educação Infantil será oferecida em:
I- Creches ou instituição equivalente, para crianças de até 03(três) anos de idade;
II- Pré-escola para crianças de 04 (quatro) e 05(cinco) anos de idade;
III- Centro de Educação Infantil, para crianças de 0 (zero) a 05(cinco) anos de idade.
§1º - A Educação Infantil poderá ser oferecida em instituição específica ou em instituição que atenda outras modalidades e/ou níveis de ensino ou programas sociais, desde que garantidas as condições de funcionamento de acordo com esta Resolução.
§2º - A criança que possui deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/ super dotação será atendida preferencialmente nas classes regulares de Educação Infantil, respeitado o atendimento adequado em seus diferentes aspectos, a ser realizado em articulação com as demais políticas públicas, obedecendo aos dispositivos legais que regulam essa modalidade de ensino e a avaliação realizada, pela equipe de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - SEMED.
§3º - A Instituição Escolar de Educação Infantil que atende crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade será caracterizada como Centro de Educação Infantil, com denominação própria.

SEÇÃO III
DO FUNCIONAMENTO

Art.4º - A Instituição Escolar de Educação Infantil poderá funcionar em tempo parcial, integral e de forma ininterrupta durante todo o ano civil.
Parágrafo Único. É considerada Educação Infantil em tempo parcial a jornada de, no mínimo 04(quatro) horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a 07(sete) horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na escola.
Art.5º - A Educação Infantil adotará calendário escolar mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas de atividades anuais.
§1º A Instituição de Educação Infantil (pré-escola) é responsável pelo controle de frequência do aluno, sendo exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas.
§2º Em casos de infrequência do aluno, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias letivos alternados no mês, não justificada e/ou abusiva, a instituição de Educação Infantil deverá diligenciar junto à família avaliando as razões da ocorrência e no caso de constatação de quaisquer ameaças ou suposta violação a direitos da criança, acionar imediatamente os órgãos competentes.
Art. 6º - A Instituição de Educação Infantil (pré-escola) será responsável pela expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento, aprendizagem e frequência da criança.

CAPÍTULO II
DA PROPOSTA PEDAGÓGICA, DA AVALIAÇÃO, DO CURRÍCULO E DO REGIMENTO ESCOLAR
SEÇÃO I
DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art.7º-A Instituição que oferece a Educação Infantil deverá elaborar e implementar sua Proposta Pedagógica conforme disposto nos artigos 12 e 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96 e a Resolução CNE/05, de 17/12/2009.

Art.8º - A Proposta Pedagógica, instrumento que orienta as práticas de cuidar e de educar nas instituições de Educação Infantil e a relação com as famílias, deve ser construída e avaliada por toda a comunidade escolar local, de modo a assegurar os seguintes princípios:
I- Éticos : da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;
II- Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à democracia;
III- Estéticos e culturais: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.
Art.9º - A Proposta Pedagógica da Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à confiança, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, devendo assegurar:
I- a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II- a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
III- a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
IV- o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
V- o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
VI- os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
VII- a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, tecnologia assistiva, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
VIII- a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afro- descendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
IX- o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, latino-americana, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e a discriminação;
X- a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência no interior da instituição ou praticada pela família prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.
§1º - A elaboração da proposta pedagógica nas instituições escolares de educação infantil seguirá roteiro elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - SEMED.
§2º - O Atendimento Educacional Especializado deverá integrar a proposta pedagógica da Instituição Escolar, envolver a participação da família para garantir pleno acesso à participação dos estudantes, atender as necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.
Art.10 - O referencial de número de alunos das turmas das Instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Educação de Divinópolis terá como parâmetros:
I- Creche I para crianças de 0 a 01 ano: até 06, com profissional de apoio;
II- Creche II para crianças com 01 ano: até 08, com profissional de apoio;
III- Creche III para crianças com 02 anos: até 10 crianças, com profissional de apoio;
IV- Creche IV para crianças com 03 anos: até 16 crianças, com profissional de apoio;
V- Pré escola 1º período: até 20 crianças;
VI - Pré escola 2º período: até 25 crianças.
Parágrafo Único - O referencial de que trata o caput deste artigo poderá ser adequado, quando necessário, às condições e possibilidades da Instituição Escolar, garantindo a qualidade de atendimento e do trabalho pedagógico na sala de aula.
SEÇÃO II

DA AVALIAÇÃO

Art. 11 - A avaliação na Educação Infantil deverá ser realizada para acompanhamento do desenvolvimento da criança sem objetivo de seleção, promoção ou classificação garantindo:
I- a observação crítica, sistemática e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
II- a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, PDI – Plano de Desenvolvimento Individual, fotografias, desenhos, álbuns, etc.);
III- a continuidade dos processos de aprendizagem por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/ instituição de Educação Infantil, transição no interior da instituição, transição Creche/Pré-escola e transição Pré-escola/Ensino Fundamental);
IV- a não retenção das crianças na Educação Infantil;
V- documentação específica que permita às famílias conhecerem o trabalho da instituição e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil.
VI-

SEÇÃO III
DO CURRÍCULO

Art. 12 - O currículo da Educação Infantil é um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, garantindo experiências que:
I- promovam o conhecimento de si e do mundo por meio de ampliação de experiências sensoriais, expressivas e corporais, respeitando a individualidade, o ritmo e o desejo da criança;
II- favoreçam a inserção das crianças nas diferentes linguagens: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
III- possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
IV- recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço/temporais;
V- ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
VI- possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações do cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
VII- possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;
VIII- incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento,a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social,ao tempo e à natureza;
IX- promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança,teatro, poesia e literatura;
X- promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
XI- propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais regionais e brasileiras;
XII- possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

SEÇÃO IV
DO REGIMENTO ESCOLAR

Art.13 - A Instituição Escolar de Educação Infantil deverá elaborar o Regimento Escolar e a proposta pedagógica, por meio da gestão democrática, assegurando a participação dos profissionais da escola, da família e dos estudantes, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos próprios do Sistema Municipal de Ensino e demais legislações que regulem a matéria.
Art. 14 - O Regimento Escolar, documento normativo da instituição de Educação Infantil, deve assegurar a execução da Proposta Pedagógica, do currículo, considerando os seguintes aspectos:
I- denominação e o histórico da instituição escolar, da entidade mantenedora e documento de natureza jurídica;
II- fins e objetivos;
III- caracterização da escola, localização, cursos oferecidos, clientela atendida;
IV- organização administrativa, financeira, estrutura organizacional, competência dos profissionais da instituição;
V- instituições escolares (caixas escolares, associações);
VI- direitos e deveres da comunidade escolar;
VII- documentos que comprovem a permanência e a saída da criança no estabelecimento;
VIII- formas de acompanhamento da avaliação;
IX- outros aspectos que a escola considerar necessários.

CAPÍTULO III
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 15 - A Instituição Escolar de Educação Infantil deverá possuir um quadro básico de profissionais, coerente com a proposta pedagógica, com as características do espaço físico, de acordo com o número e características das crianças atendidas.
Art. 16 - Da direção da Unidade Escolar de Educação Infantil deverá participar, necessariamente, um educador com, no mínimo, diploma de curso de Formação de Professores, nos termos do inciso VI do artigo 3º da Resolução CNE 01/99 do Conselho Nacional de Educação.
Art. 17 - O docente para atuar na Educação Infantil deve ter habilitação em curso de nível superior, licenciatura de graduação plena, admitida como formação mínima a oferecida em nível médio, modalidade normal, conforme artigo 63 da Lei 9394/96.
Art. 18 - Os demais profissionais que atuam na instituição de Educação Infantil, tais como monitores, auxiliares de serviços gerais, assistentes educacionais, dentre outros, deverão ter habilitação ou escolaridade compatíveis com sua função.

CAPÍTULO IV
DOS ESPAÇOS E DOS EQUIPAMENTOS

Art. 19 - Os espaços físicos serão adequados à Proposta Pedagógica da Instituição de Educação Infantil, a fim de favorecer o desenvolvimento integral das crianças, respeitadas as suas necessidades de deslocamentos e movimentos amplos, bem como as especificidades de acessibilidade das crianças com deficiência e respeitada a necessidade de desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.
§ 1º - As Instituições que ofertam outros níveis de ensino ou programas deverão assegurar espaços e materiais de uso próprio para as turmas de Educação Infantil, podendo os demais espaços serem compartilhados.
§ 2º - Os demais espaços internos e externos da Instituição de Educação Infantil deverão atender às diferentes funções da escola com boa ventilação, temperatura, iluminação, tamanho suficiente, mobiliário, equipamentos adequados e acessibilidade para todos, atendendo as normas da vigilância sanitária e de segurança, segundo as normativas do Corpo de Bombeiros -AVCB- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Art. 20. Os espaços da Instituição de Educação Infantil deverão atender as diferentes funções que lhe são próprias e conter estrutura básica que contemple o mínimo:

I- espaço para recepção;
II- salas para professores e serviços administrativo-pedagógicos;
III- salas para atividades, com área de no mínimo 1,50m² por criança com visão para o ambiente externo, mobiliário e equipamentos adequados às atividades pedagógicas, em quantidade suficiente e tamanho proporcional à faixa etária, não se constituindo em obstáculos, nem cerceamento à liberdade de movimento das crianças;
IV- refeitório com instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, nos casos de oferecimento dos mesmos;
V- instalações sanitárias completas, para atender crianças separadamente por sexo;
VI- instalações sanitárias completas, para atender adultos separadamente por sexo;

VII - berçário se for o caso, provido de berços individuais, com área livre para movimentação das crianças e circulação de adultos, garantindo o distanciamento mínimo de **50cm entre os berços e as paredes**, devendo ainda assegurar local para amamentação, para higienização de utensílios e local para o banho das crianças;
VIII - área coberta para atividades externas compatíveis com a capacidade de atendimento da instituição por turno;
IX - área livre, com incidência direta de raios de sol, para atividades de expressão física, artística e de lazer, contemplando também área verde;
X - espaço confortável e próximo ao ambiente de repouso para movimentação e estimulação das crianças;
XI - espaços acessíveis aos deficientes;
XII - materiais e brinquedos adequados à faixa etária;
XIII - oferta de água potável para consumo geral e higienização da escola;
XIV - local para guardar os materiais de higiene de uso individual das crianças;
XV - área de serviço.

CAPÍTULO V

DO CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Art. 21 - Compete à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, expedir ato de autorização de funcionamento de instituição de ensino da rede municipal e privada para atendimento a crianças na faixa etária de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, em Divinópolis com base em parecer conclusivo do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED.
§1º - A Secretaria Municipal de Educação – SEMED deverá analisar a documentação contida em processo administrativo próprio, realizar verificação "in loco" para expedir o relatório técnico de viabilidade com vista à publicação do ato autorizativo de funcionamento.
§2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá buscar, para realização dessas atribuições, a articulação e integração com as políticas das áreas de Saúde, de Assistência Social, Justiça e Trabalho, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Fazenda, dentre outros.
Art. 22 - Os pedidos de Credenciamento da entidade mantenedora e de Autorização de Funcionamento da Instituição para oferecer Educação Infantil, emitidos pelo representante legal da entidade mantenedora serão encaminhados em 02(duas) vias, à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED até 90 (noventa) dias antes da data prevista para o início das atividades, contendo a seguinte documentação:
I. requerimento do representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao (a) Presidente do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis - COMED;
II. requerimento do representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao (a) Secretário (a) Municipal da Educação de Divinópolis – SEMED;
III. documento que comprova a natureza jurídica da instituição;
IV. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
V. termo de responsabilidade firmado pelo representante legal da instituição referente às condições de segurança, salubridade e higiene e a capacidade técnico-administrativa;
VI. laudo técnico emitido pelo setor de Vigilância Sanitária Municipal, atestando condição adequada para a finalidade proposta;
VII. auto de vistoria do corpo de bombeiros;
VIII. alvará de licença para localização e funcionamento;
IX. certidão comprobatória de regularidades fiscais dos tributos federais, estaduais e municipais;
X. certidão negativa do registro e distribuição criminal relativa aos crimes de homicídio, roubos, estupro, corrupção de menores e tráfico de drogas pela:
- justiça federal
- justiça civil/criminal.
XI. comprovação de propriedade do imóvel ou prova de direito de sua utilização (escritura do imóvel, contrato de locação, termo de cessão/comodato);
XII. laudo técnico firmado por profissional registrado no CREA, responsabilizando-se pelas condições de habitabilidade e acessibilidade do prédio para a finalidade proposta;
XIII. proposta pedagógica da escola (versão preliminar);
XIV. regimento escolar (versão preliminar);
XV. plano curricular;
XVI. quadro de profissionais da educação com comprovante de habilitação e demais funcionários com comprovante do grau de escolaridade;
XVII. autorização para dirigir e secretariar a escola, emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED;
XVIII. planta baixa contendo os espaços internos e externos da escola, contemplando adequada ventilação, iluminação, tamanho suficiente, nos termos do art. 17, Capitulo IV desta Resolução;
XIX. relação do mobiliário e equipamentos;
XX. relação do material pedagógico, incluindo acervo bibliográfico.
§ 1º A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação se reservam no direito de solicitar outros documentos que julgarem relevantes para emissão do parecer conclusivo de credenciamento.
§ 2º - A instituição de Educação Infantil criada pelo poder público fica dispensada dos itens II, III, IV e X, devendo incluir a Lei de Criação e denominação da escola.
§ 3º - Formalizado o pedido, após protocolo de toda a documentação, a Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - SEMED deverá verificar "in loco" se a documentação apresentada corresponde à realidade, no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período para emissão do laudo técnico e encaminhamento do processo ao Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED para manifesto.
§ 4º - Recebido o processo, o Conselho Municipal de Educação de Divinópolis - COMED terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar parecer conclusivo à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED.
§ 5º - A Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - SEMED poderá definir os instrumentos para a tramitação dos processos, observando e respeitando o disposto nesta Resolução.
§ 6º - Os documentos citados nos incisos VI, XII e XVI poderão ser entregues em até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início das atividades.
Art. 23 - As instituições de Educação Infantil ficam impedidas de iniciar suas atividades antes da publicação do ato de credenciamento e autorização de funcionamento, no Diário Oficial do Município de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED.
Art. 24 - O Parecer referente à autorização de funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED à instituição de Educação Infantil terá validade por prazo determinado de até 05 (cinco) anos, devendo a instituição solicitar a renovação da autorização de funcionamento.
Art. 25 - Constatado na instituição o não cumprimento ao disposto nesta Resolução, o órgão competente solicitará plano de metas com explicitação de prazo para adequação às normas desta Resolução.
Art.26 - Caberá recurso à Presidência do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência do interessado, ao parecer que recomendar a negativa de autorização de funcionamento.
Art.27 - O desrespeito a esta normativa ou às demais legislações que regulem o exercício da atividade, bem como, a ocorrência de quaisquer irregularidades nas instituições de Educação Infantil anteriormente autorizadas ensejarão a abertura de Processo Administrativo de Sindicância que poderá conduzir à aplicação das seguintes penalidades:
I- advertência;
II- suspensão parcial de funcionamento de setores, equipamentos ou atividades da instituição de Educação Infantil;
III- suspensão temporária do funcionamento geral da instituição de Educação Infantil;
IV- revogação do ato de autorização de funcionamento da instituição de Educação Infantil.
Art. 28 - O Conselho Municipal de Educação de Divinópolis deverá comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, os casos de revogação de autorização de funcionamento.
Art. 29 - A renovação de autorização de funcionamento deverá ser solicitada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento.
Art. 30 - A supervisão, acompanhamento e a avaliação das Instituições de Educação Infantil são de responsabilidade da

Secretaria Municipal de Educação, a quem cabe assegurar a observância das leis de ensino e das decisões do Conselho Municipal de Educação.
Art. 31- Cabe à Secretaria Municipal de Educação, por meio de seus órgãos competentes, definir e implementar procedimentos de supervisão, acompanhamento e avaliação.

CAPÍTULO VI

DA MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE ENTIDADE MANTENEDORA E DE DENOMINAÇÃO

SEÇÃO I
DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

Art. 32 - A mudança de endereço da instituição dependerá de autorização prévia do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED devendo, o pedido, ser encaminhado em 02 (duas) vias à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis– SEMED acompanhado da seguinte documentação:
I. requerimento do representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao(à) Presidente do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis - COMED;
II. requerimento do representante legal da entidade mantenedora, dirigido ao(à) Secretário (a) Municipal da Educação de Divinópolis – SEMED;
III. documento que comprova a natureza jurídica da instituição;
IV. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
V. termo de responsabilidade firmado pelo representante legal da instituição referente às condições de segurança, salubridade e higiene e a capacidade técnico-administrativa;
VI. laudo técnico emitido pelo setor de Vigilância Sanitária Municipal, atestando condição adequada para a finalidade proposta;
VII. auto de vistoria do corpo de bombeiros;
VIII. alvará de licença para localização e funcionamento;
IX. certidão comprobatória de regularidades fiscal dos tributos federais, estaduais e municipais;
X. certidão negativa do registro e distribuição criminal relativa aos crimes de homicídio, roubos, estupro, corrupção de menores e tráfico de drogas pela:
- justiça federal
- justiça civil/criminal.
XI. comprovação de propriedade do imóvel ou prova de direito de sua utilização, (escritura do imóvel, contrato de locação, termo de cessão/comodato);
XII. laudo técnico firmado por profissional registrado no CREA, responsabilizando-se pelas condições de habitabilidade e acessibilidade do prédio para a finalidade proposta;
XIII. planta baixa contendo os espaços internos e externos da escola, contemplando adequada ventilação, iluminação, tamanho suficiente, nos termos do art. 20, capítulo IV desta Resolução;
§ 1º - O pedido de autorização de mudança de prédio deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência.
§ 2º - A mudança de endereço fica condicionada a autorização prévia do Conselho Municipal de Educação.

SEÇÃO II
DA MUDANÇA DA ENTIDADE MANTENEDORA

Art. 33 - A mudança de entidade mantenedora da instituição dependerá de autorização prévia do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED devendo, o pedido, ser encaminhado em 02 (duas) vias, à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis– SEMED acompanhado da seguinte documentação:
I- requerimento do representante legal da entidade mantenedora dirigido ao (a)Presidente do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis - COMED;
II- requerimento do representante legal da entidade mantenedora dirigido ao (a)Secretário (a) Municipal da Educação de Divinópolis- SEMED;
III- documentação que comprova a mudança da entidade mantenedora;
IV- certidão comprobatória de regularidades fiscal dos tributos federais, estaduais e municipais;
V- certidão negativa do registro e distribuição criminal relativa aos crimes de homicídio, roubos, estupro, corrupção de menores e tráfico de drogas pela:
-justiça federal;
-justiça civil/criminal.

SEÇÃO III
DA MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO

Art. 34 - A mudança de denominação da escola dependerá de autorização prévia do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED devendo, o pedido, ser encaminhado em 02 (duas) vias, à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis– SEMED acompanhado da seguinte documentação:
I- requerimento do representante legal da entidade mantenedora dirigido ao (a)Presidente do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED;
II- requerimento do representante legal da entidade mantenedora dirigido ao (a)Secretário (a) Municipal da Educação de Divinópolis - SEMED;
III- documento que comprova a antiga denominação (Parecer COMED, Portaria de Autorização de Funcionamento, Certificado de Registro, emitidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEE ou pelo Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED);
IV- documento que comprova a alteração do nome, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica.
Parágrafo único. Para escolas da rede municipal, juntar cópia do Decreto da nova denominação, ficando dispensada do documento citado no inciso IV.

CAPÍTULO VII
DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, DA PARALISAÇÃO E ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

SEÇÃO I
DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Art. 35 - Considerando o disposto no Art.24 deste regulamento o pedido de renovação da autorização de funcionamento, formulado pelo representante da entidade mantenedora, deverá ser protocolado em 02 (duas) vias na Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED entre 120 (cento e vinte) e 60 (sessenta) dias, antes do término de validade da autorização de instalação e regularização de funcionamento, acompanhado dos seguintes documentos:
I- ofício dirigido ao (a) Secretário (a) Municipal de Educação de Divinópolis, solicitando a renovação da autorização de funcionamento;
II- ofício dirigido ao (a) Presidente do Conselho Municipal de Educação - COMED, solicitando a renovação da autorização de funcionamento;
III- cópia do Alvará Sanitário;
IV- Proposta Pedagógica;
V- Regimento Escolar;
VI- quadro de profissionais da educação com comprovante de habilitação e demais funcionários com comprovante de habilitação ou grau de escolaridade;
VII - autorização para dirigir e secretariar a unidade escolar, emitida pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, SEMED ;
VIII - cópia do Alvará de Localização e Funcionamento;
IX - relação do mobiliário e equipamentos;
X - relação do material pedagógico, incluindo acervo bibliográfico.
§ 1º - A instituição que sofreu alteração na estrutura física, deverá encaminhar os documentos relacionados acima e os documentos a seguir:
a) laudo técnico firmado por profissional registrado no CREA, responsabilizando-se pelas condições de habitabilidade do prédio para a finalidade proposta;

b) planta baixa contendo os espaços internos e externos da instituição contemplando adequada ventilação e iluminação, tamanho suficiente, nos termos no art.20, capítulo IV, desta Resolução;
c) cópia do Alvará de Licença Sanitária;
d) cópia do Alvará de Localização e Funcionamento.
§ 2º - A instituição que sofreu alterações no quadro societário deverá encaminhar:
I- Certidão negativa do registro e distribuição criminal relativa aos crimes de homicídio, roubos, estupro, corrupção de menores e tráfico de drogas emitida pela:
-justiça federal
-justiça civil/criminal.
Art. 36 - O Parecer referente à renovação da autorização de funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED terá validade por prazo determinado de até 05 (cinco) anos, devendo a instituição solicitar nova renovação de acordo com o que dispõe o Art.35 desta Resolução.

SEÇÃO II
DA PARALISAÇÃO E DO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Art. 37 - A paralisação e encerramento das atividades escolares, por iniciativa da entidade mantenedora, deverá ser comunicado a Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - SEMED, ao Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED e aos responsáveis pelos estudantes, no mínimo, 90 (noventa) dias antes do término do ano letivo.

Art. 38 - O pedido de encerramento das atividades deverá ser encaminhado em 02 (duas) vias, à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED com a documentação, a seguir:
I- requerimento comunicando o dia, mês e ano do encerramento das atividades,dirigido ao (à) Presidente do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED;
II- requerimento comunicando o dia, mês e ano do encerramento das atividades, dirigido ao (à) Secretário (a) Municipal da Educação de Divinópolis - SEMED;
III- cópia de todas as portarias autorizativas da escola;
IV- cópia do distrato social ou documento oficial que comprova o encerramento das atividades da instituição.
Art. 39 - A instituição que paralisar as atividades, por período inferior a 03 (três) anos, poderá requerer o seu reinício mediante nova verificação "in loco".

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 - As instituições de ensino públicas municipais e privadas que oferecem a Educação Infantil em Divinópolis ficam notificadas a requerer regularidade de seu funcionamento junto à Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis - SEMED e Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED no prazo máximo de 90 dias após a publicação desta Resolução.
Art. 41 - Os atos de regularidade das instituições de educação públicas municipais e privadas que ofertam a Educação Infantil, após parecer favorável do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED, serão publicados no Diário Oficial do Município, através da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis – SEMED.
Art. 42 - Os diversos órgãos municipais só poderão celebrar convênios, com instituições de ensino que atendam às exigências desta Resolução e observada a legislação pertinente.
Art. 43 - Havendo notícia de irregularidade em instituição que oferece Educação Infantil, tomada a termo pela assessoria técnica do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis - COMED, este promoverá sua apuração e determinará, se for o caso, medidas saneadoras.
§ 1º - O Conselho Municipal de Educação de Divinópolis - COMED poderá solicitar a colaboração do setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Corpo de Bombeiro dentre outros órgãos competentes, para a regularização de funcionamento da instituição de Educação Infantil.
§ 2º - Em decorrência do resultado do trabalho realizado, poderão ser determinadas as seguintes medidas:
I- advertência ao responsável;
II- repreensão;
III- suspensão parcial de funcionamento;
IV- suspensão temporária geral de funcionamento;
V- revogação do ato de autorização de funcionamento.

Art.44 - O Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis baixará instruções complementares necessárias ao cumprimento desta Resolução.
Art. 45 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 15 de junho de 2015

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

LENIR ROSA ANDRE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F044BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.820

INSTITUI O PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, Vladimir Faria de Azevedo, no uso de suas atribuições e considerando as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos da administração do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - DIVIPREV e o Ministério da Previdência Social por intermédio de sua Secretaria de Política de Previdência Social e determinação legal contida no artigo 3º da Lei 10.887, de, 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, relativo aos Poderes Executivo e Legislativo, que implementará o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composto pelas aplicações Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, protocolado no INPI em segunda fase, a partir das novas ações implementadas sob protocolo: 0000271206909618.; Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS a ser carregado por força do art. 3º da Lei 10.887/2004 e o INFORME/CNIS/RPPS que fornecerá a esta administração informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados deste RPPS e cruzamento destes com dados de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 2º Fica obrigatória a utilização do SIPREV/Gestão como banco de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos do Município de Divinópolis, podendo tal sistema ser utilizado simultaneamente com outros sistemas de gestão.

Art. 3º O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I – integração de sistemas e bases de dados;

II – melhoria substancial da qualidade dos dados dos servidores públicos objetivando a efetivação de avaliação atuarial fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;

III – inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão de forma progressiva;

IV – realização de censo previdenciário utilizando a aplicação SIPREV/Gestão;

V – validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;

VI - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS; e

VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Especial constante do Anexo I deste Decreto para a implementação do Programa, ao qual competirá:

I - Proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do RPPS municipal, possibilitando, inclusive, o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social viabilizando a identificação de óbitos, de vínculos e de benefícios recebidos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, bem como o levantamento de todas as remunerações visando à observância dos limites remuneratórios previstos na legislação.

II – Utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV/Gestão, promovendo a validação dos dados, inclusive para possibilitar a manutenção do banco de dados de nível nacional que é o Cadastro Nacional de Informações sociais de Regimes Próprios de Previdência Social – CNIS/RPPS, que em breve passará a ser de alimentação obrigatória pelos entes federativos em cumprimento à Lei nº 10.887/2004.

Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES
Superintendente da DIVIPREV

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ANEXO I

COMISSÃO ESPECIAL PREVISTA NO ART 4.º DESTE DECRETO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DO DE / UF.

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO	LOTAÇÃO
LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES	SUPERINTENDENTE	PRESIDENTE	DIVIPREV
REJANE ALVES CAMPOS GOMES	GERENTE FINANCEIRO	MEMBRO	DIVIPREV
ANA FLAVIA DE FARIA GOMES	GERENTE BENEFICIOS	MEMBRO	DIVIPREV
KARINA MARTINS PEREIRA	GERENTE PESSOAL	MEMBRO	DIVIPREV
DENIS ALVES DIAS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO	DIVIPREV
FERNANDA DE PAULA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO	DIVIPREV
PAULO EDUARDO SANTOS	TECNICO INFORMATICA	MEMBRO	DIVIPREV
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO	DIVIPREV
BRUNO ALVES CAMARGOS	CHEFE DE SETOR DE PESSOAL	MEMBRO	PREFEITURA
MICHELINE RODRIGUES CAMARGOS	CHEFE DE SETOR DE ADM. DA FOLHA DE PAGTO	MEMBRO	PREFEITURA
RODOLFO LUIZ EUFLAUZINO	CHEFE DE SETOR DE INFRAESTRUTURA	MEMBRO	PREFEITURA
UM REPRESENTANTE DE CADA SECRETARIA A SER INDICADO PARA APOIO LOCAL			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3F8D36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2015 – SEMUSA -APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 05/2015 – SEMUSA, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde.**

CLASSIFICAÇÃO FINAL		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO ITAÍ / SÃO LUÍS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	ADRIANO SALLES CUSTÓDIO	15
02	ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA	05
03	EURILMA MOURA	05
04	MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ SOUZA	05
05	APARECIDA MILENE CUNHA	05
06	MARK DE FREITAS BARROS	05
07	YOLANDA SANTOS RIBEIRO	05
08	LAISA RIBEIRO COELHO	05
09	KEVIN DE FREITAS BARROS	00
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO AFONSO PENA I		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	FELIPE ZENITH FONSECA	15
02	DANIELA MARIA DE CASTRO GONÇALVES	05
03	SUNAIO TEODORO DA GUARDA	05
04	LAIS CARVALHO DE ANDRADE	05
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO AFONSO PENA II		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA	16
02	RONYSE RODRIGUES CANÇADO FERREIRA	15
03	KAMILA NUNES MAIA	15
04	ANA PAULA CAETANO DOS SANTOS	06
05	FRANCISCA MARIA MARÇAL	05
06	GLACI DE FÁTIMA SILVESTRE DA SILVA	05
07	IVÂNIA VAZ DA SILVA	05
08	PAULO FLÁVIO MENDONÇA CAMPOS DE MIRANDA	05
09	SCHIRLEY RODRIGUES SILVA	05
10	ANDERSON RODRIGUES SILVA	05
11	CAMILA MENEZES NATIVIDADE	05
12	JÉSSICA MENEZES NATIVIDADE	05
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO NITERÓI I		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	FERNANDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	30
02	MARLON SILVA	00
03	FLAVIANO FREDERICO OLIVEIRA	00
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO NITERÓI II		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	CÉLIA NOGUEIRA SILVA	05
02	RONALDO LEOPOLDO	05
03	REJANE KELLY PEREIRA	05
04	JUCELIA DARC SANTOS	05
05	GUILHERME HENRIQUE LOPES SANTOS	05
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO ESF MANGABEIRAS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	GILBERTO DE SOUZA	31
02	MAURÍCIO DE PAULO RESENDE	15
03	LUCAS FRANCISCO DE SOUZA	15
04	SIMONIA MARIA DA SILVA	05
05	ANDRÉA MACHADO COSTA DOS SANTOS	05
06	WALISSON DOS REIS	05
07	LAURA TAVARES MELO	05
08	POLYANE MARÍLIA CUNHA DA SILVA	05
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO ESF CSU		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	PAULO HENRIQUE DE SOUSA BERNARDES	15
02	ISABELA MARTINS MECHLER FERNANDES	15
03	LETÍCIA PEREIRA DIAS MARTINS	15

04	MARLI MARIA CAMPOS	05
05	*SOLANGE APARECIDA OLIVEIRA*	05
06	SIRLENE DE FÁTIMA BARBOSA	05
07	LEONARDO DE SOUSA BERNARDES	05
08	CRISTINA FERREIRA	05
09	TAUANY MARIANY CARDOSO SILVA	05
10	*RENATA PAULA NARDY SOUZA*	00
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO NAÇÕES II		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	LUCILA WIERMANN BRAGA	15
02	*CÉLIO MARÇAL DA ROCHA*	06
03	SILVANA APARECIDA MENDONÇA	05
04	MARCELA DO NASCIMENTO SILVA	05
05	*DOUGLAS MODESTO DA SILVA*	00
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO ESF ANTÔNIO FONSECA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	ROSILENE DA SILVA	16
02	ADRIANE ELIAS DA FONSECA	15
03	MICAELA DE SOUZA ALVES	15
04	SUELEM MARA SILVA	15
05	*PAULA DE ASSIS CUNHA*	15
06	SÔNIA APARECIDA DE ASSIS CUNHA	05
07	MARÍLIA DOS SANTOS MACHADO	05
08	WALEX RODRIGUES MORAIS	05
09	FRANCIELE DE OLIVEIRA	05
10	MARIA DO ROSÁRIO ARCANJO	00
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO PRIMAVERA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	MARIA DE FÁTIMA BATISTA	07
02	ROSIMEIRE NUNES ROMA	06
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 05 /2015		
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
DESCLASSIFICADOS		
POR NÃO ATENDER O REQUISITO DO EDITAL ITEM 3.4.2		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	ANDRE LUIZ DE ARAUJO IGLESIAS	-
02	ANGELITA PORTO DE SOUZA	-
03	CAMILA ALMEIDA SOUSA	-
04	CLAUDIO EUZEBIO DE SOUZA	-
05	DANIELE APARECIDA MENDES	-
06	DEISIANE ELEN SANTOS	-
07	ELISANGELA RODRIGUES GOMIDE	-
08	FLAVIA GONÇALVES ISABEL BARBONE	-
09	*FRANCIELEN TAUANE DE JESUS*	-
10	GERALDA NERY DE CAMARGOS RAMOS	-
11	GESIANE FELISBERTO MARTINS	-
12	HADSON OLIVEIRA SALES BLANDIN	-
13	HELCIA MARIA DA SILVA VERIATO TEIXEIRA	-
14	JOSE CARLOS NUNES JUNIOR	-
15	KARLA JULIANA DE OLIVEIRA	-
16	LAIS NATILA DE OLIVEIRA FERREIRA	-
17	LORENA CAROLINA DA SILVA OZORIO	-
18	LUCIANA ROSA LOPES	-
19	MARCELA ANGELICA CAMARGO DUARTE	-
20	MICHELLE VERGILIO DA SILVA	-
21	MARCUS VINICIUS BORGES DE PAULA	-
22	NUBIA COSTA SOUSA	-
23	PAULO HENRIQUE ALVES LIMA	-
24	ROSIMEIRE NATAL SILVINO	-
25	RUBIA CARLA DE OLIVEIRA	-
26	THALITA CAROLINE DA COSTA E SILVA	-
27	VALQUILENE FRANCISCO FERREIRA	-

Divinópolis, 12 de Junho de 2015.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07229D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a Convocação para realização de Curso Introdutório em Saúde da Família para Agente Comunitário de Saúde conforme Edital do Processo Seletivo Público Simplificado N° 05/2015 – SEMUSA, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O curso tem caráter eliminatório e será realizado no período de 22/06/2015 a 03/07/2015 de 18:00 às 22:00hs com carga horária total de 40 hs, conforme previsto na portaria N°2.527 DE 19 DE Outubro de 2006.As aulas serão realizadas no Anfiteatro da SEMUSA á Rua Munas Gerais n°900.

Os candidatos deverão comparecer no setor de RH da Secretária de Saúde para preenchimento de documentação preliminar e instruções iniciais.

CONVOCADOS:

CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO ITAÍ / SÃO LUÍS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	ADRIANO SALLES CUSTÓDIO	15
02	ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA	05
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO AFONSO PENA I		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	FELIPE ZENITH FONSECA	15
02	DANIELA MARIA DE CASTRO GONÇALVES	05
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO AFONSO PENA II		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA	16
02	RONYSE RODRIGUES CANÇADO FERREIRA	15
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO NITERÓI I		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	FERNANDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	30
02	MARLON SILVA	00
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO NITERÓI II		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	CÉLIA NOGUEIRA SILVA	05
02	RONALDO LEOPOLDO	05
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO ESF MANGABEIRAS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	GILBERTO DE SOUZA	31
02	MAURÍCIO DE PAULO RESENDE	15
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO ESF CSU		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	PAULO HENRIQUE DE SOUSA BERNARDES	15
02	ISABELA MARTINS MECHLER FERNANDES	15
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO NAÇÕES II		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	LUCILA WIERMANN BRAGA	15
02	CÉLIO MARÇAL DA ROCHA	06
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO ESF ANTÔNIO FONSECA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	ROSILENE DA SILVA	16
02	ADRIANE ELIAS DA FONSECA	15
CANDIDATO – AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BAIRRO PRIMAVERA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	MARIA DE FÁTIMA BATISTA	07
02	ROSIMEIRE NUNES ROMA	06

Divinópolis, 12 de Junho de 2015.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A68E0B16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 019/2015. Pregão Presencial nº 017/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Locação de ônibus ou microônibus com capacidade mínima de vinte e seis passageiros, para fazer o transporte dos munícipes do Distrito de Água Viva no trajeto Água Viva x sede municipal todas as segundas e sextas-feiras da semana. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para**

credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação: 26/06/2015, às 17h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 12/06/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:7926EB23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 065, DE 11-06-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária CLÁUDIA ROBERTA GURGEL NUNES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CLÁUDIA ROBERTA GURGEL NUNES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2014 a 01.01.2015, saindo de férias no dia 01 de julho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:1B5EC3DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 066, DE 12-06-2015.

Concede férias regulamentares ao Funcionário VICENTE NICOLAU, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **VICENTE NICOLAU,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2013 a 06.02.2014, saindo de férias no dia 01 de julho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:CB981D05

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **EDSON NUNES DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 11 de junho de 2015 a 13 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:DE0134E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.149, em 11.06.2015, a Srª. **edlaine aparecida ferreira**, funcionária desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 155 e 156, da Lei Municipal 1.352 de 30 de Março de 1993, a contar de 08 de junho de 2015 a 07 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:4406AC0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **FERRASUL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP – no valor estimado de: R$21.471,38, referente aos itens: 04, 07, 10, 16, 23, 24, 36, 37, 38, 39, 41, 45, 46, 55, 90, 91, 92, 104, 105, 107, 110, 111, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 128 e 134; ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – no valor estimado de: R$11.546,12, referente aos itens: 03, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 25, 26, 29, 30, 43, 94, 106, 108, 109, 112, 113, 125, 127 e 132; MARLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – no valor estimado de: R$8.719,78 – referente aos itens: 01, 02, 08, 11, 18, 21, 27, 28, 32, 35, 40, 42, 44, 98, 101, 103, 116 e 120; MICHELINE CARLA DE CASTRO–ME – no valor estimado de: R$17.940,50 – referente aos itens: 56, 62, 63, 65, 77, 88, 89, 93, 95, 99, 100, 122, 126, 129, 130, 131 e 133 e BAIANO PARAFUSOS LTDA – ME – no valor estimado de: R$18.995,38 – referente aos itens: 09, 31, 33, 34, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 96, 102, 123 e 124;**
TOTALIZANDO O VALOR GERAL ESTIMADO DE: R$78.673,16
Processo Licitatório nº **0036/2015**, na modalidade Pregão nº **031/2015 – REGISTRO DE PREÇOS –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:99D6F8B2

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 039, 040, 041, 042 E 043/2015

Processo Licitatório nº: **0036/2015**,
Pregão nº: **031/2015** – Registro de Preços
Contratadas: **FERRASUL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP – no valor estimado de: R$21.471,38, referente aos itens: 04, 07, 10, 16, 23, 24, 36, 37, 38, 39, 41, 45, 46, 55, 90, 91, 92, 104, 105, 107, 110, 111, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 128 e 134; ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – no valor estimado de: R$11.546,12, referente aos itens: 03, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 25, 26, 29, 30, 43, 94, 106, 108, 109, 112, 113, 125, 127 e 132; MARLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – no valor estimado de: R$8.719,78 – referente aos itens: 01, 02, 08, 11, 18, 21, 27, 28, 32, 35, 40, 42, 44, 98, 101, 103, 116 e 120; MICHELINE CARLA DE CASTRO–ME – no valor estimado de: R$17.940,50 – referente aos itens: 56, 62, 63, 65, 77, 88, 89, 93, 95, 99, 100, 122, 126, 129, 130, 131 e 133 e BAIANO PARAFUSOS LTDA – ME – no valor estimado de: R$18.995,38 – referente aos itens: 09, 31, 33, 34, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 96, 102, 123 e 124; TOTALIZANDO O VALOR GERAL ESTIMADO DE: R$78.673,16.**
Vigência: **12/06/2015 a 12/06/2016**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6C2084EB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 022 / 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **SIRLEI DONIZETTI DA SILVA**, Professora, Classe III Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº 12.068, CPF nº: **648.468.736-68**, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da constituição federal, em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 11 de junho de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de junho de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 12 de junho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7AA47F2E

PORTARIAS
EXTRATO

A Comissão de Licitação julga a licitante: **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, com pontuação de 87,40 pontos na Proposta Técnica e percentual de desconto de 90% (noventa por cento), concedido sobre os custos internos de produção (criação e montagem) de propaganda, baseado na Lista de Referência de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda de Minas Gerais (SINAPRO), com pontuação de 89,92 pontos, sendo vencedora do referido Processo Licitatório conforme normas legais e editalícias, vencedora no PRC 214/14, Concorrência 008/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:342B96AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 472 E 473/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 054/2015 – INEXIGIBILIDADE N°. 001/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 472/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**. VALOR: R$ 4500,00 (quatro mil e quinhentos reais); extrato do contrato n.º 473/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **JOSE ADENILSON LOPES**. VALOR: R$ 7500,00 (sete mil e quinhentos reais). Objeto: "Contratação de bandas para apresentação na Tradicional Festa de Cana Brava". Período do contrato: 02/06/2015 até 02/09/2015. Data da assinatura: 02/06/2015

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:3C36D090

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 04, 05 E 06/2015

Processo Licitatório n° 007/2015
Pregão Presencial n° 005/2015
Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 04/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **FABIO ERICK CARDOSO VELOSO ME**. Valor R$ 290.426,00 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais); Ata n° 05/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **JAIR CARDOSO PEREIRA ME**. Valor R$ 242.418,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais) e Ata n°. 06/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X**LEVI PEREIRA PINTO NETO ME**. Valor R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).
Objeto: "Contratação de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços".
Vigência das Atas: 09/03/2015 até 09/03/2016.
Data da assinatura 09/03/2015.
Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro -Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:4D538606

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2015

Francisco Sá/MG - Processo Licitatório n° 047/2015 - Pregão Presencial n° 032/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 016/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **COMERCIO BREJO GAS LTDA - ME**. Valor R$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços para aquisição de gás de cozinha (GLP) e vasilhames para gás (GLP)". Vigência das Atas: 09/06/2015 até 09/06/2016. Data da assinatura 09/06/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro

Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:54B913B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2015

Francisco Sá/MG - Processo Licitatório n° 038/2015 - Pregão Presencial n° 027/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 017/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **JOAO PAULO GANÇALVES CRUZ ME**. Valor R$ 38400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para serviços de tornearia mecânica em veículos leves e pesados". Vigência da Ata: 12/06/2015 até 12/06/2016. Data da assinatura 12/06/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro

Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:4A053622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 497, 498/2015

Procedimento Licitatório 050/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2015.
Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 497/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **JOANA D ARC PENA PASTOR-ME**.
VALOR: R$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais); extrato do contrato n.º 498/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **MINAS INTERAÇÃO EIRELI - ME**.
VALOR: R$ 5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais).
Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para locação de palco, sonorização, iluminação e equipamentos afins para realização da Tradicional Festa de Cana Brava".
Período do contrato: 11/06/2015 até 11/09/2015.
Data da assinatura: 11/06/2015

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:26B25F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão nº 028/2015– Processo licitatórionº041/2015

Despacho: O Exmo. Sr. Prefeito, Paulo César Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR o Pregão Presencial nº 028/2015 – PRC 041/2015, com base no interesse da Administração e no atendimento ao princípio da prevenção, precaução e conveniência administrativa.

Data da revogação: 12/06/2015.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0B2D85D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/215 - TOMADA DE PREÇO

Nº 05/2015 = JULGAMENTO PARCIAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos licitantes e aos interessados em geral o julgamento parcial das propostas comerciais apresentadas ao Processo Licitatório 17/2015, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 05/2015, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e consumo destinado à manutenção das atividades das Secretarias da Administração. Assim, ficam intimadas as licitantes proponentes a apresentarem amostras, no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: Eduardo de Faria Chaves – ME, itens 08, 22, 23, 24, 41, 43, 46, 61, 62, 63, 65, 70, 84, 85, 86, 101, 102, 103, 105; Açougue e Mercearia Fortuna de Minas Ltda – EPP, itens 08, 43, 46, 65, 85 e 101; Mercearia da Margarida Ltda – ME, itens 08, 22, 23, 24, 41, 43, 46, 61, 62, 65, 71, 84, 86, 101, 102, 103 e 105; Alexandre H. M. Comércio – EPP, itens 22, 23, 24, 41, 43, 46, 65, 71, 84, 85, 101, 102 e 103; HLE Distribuidora Eireli – EPP itens 41, 46, 61, 85 e 105, sob pena de desclassificação. As amostras dos referidos itens devem ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 12h:30min às 17h:00min no Setor de Licitações. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Inhaúma, 12/06/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
=====
Segue baixo cópia integral da Ata de julgamento parcial.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2015, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 05/2015, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Às quinze horas do dia 12 (doze) do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Compras do Município de Inhaúma – MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003, de 29/01/2015, para proceder ao julgamento das propostas comerciais referentes ao processo licitatório em epígrafe.Não obstante a convocação as licitantes não enviaram representantes para esta sessão.Após minuciosa análise das propostas comerciais apresentadas e fazendo um comparativo com o Termo de Referência que é parte integrante e inseparável do edital, a Comissão Permanente de Licitação delibera inicialmente no sentido de classificar parcialmente as propostas, tendo em vista que a licitante HLE Distribuidora Eireli - EPP, apresentou preço superior ao constante no referido termo para os itens 02, 65, 81, 87, 90, 93, 101 e 118 e Mercearia da Margarida Ltda - ME, apresentou preço superior para os itens 07, 26, 28, 66 e 89, estando, portanto, desclassificadas as propostas, no que tange a estes itens. Para os itens 19, 104 e 115 as licitantes Alexandre H M Chamone Comércio – EPP e Eduardo de Faria Chaves – ME apresentaram preço inexequível, razão pela qual também foram desclassificadas parcialmente as propostas comerciais destes licitantes.Registre-se que para o item 78 (Palha de aço n° 1) as licitantes Eduardo de faria e Mercearia da Margarida apresentaram o mesmo preço e para o item 104 (Sabonete líquido, fragrância erva-doce, de 1 litro) as licitantes Açougue e Mercearia Fortuna de Minas e Mercearia da Margarida também apresentaram o mesmo preço. Considerando que as licitantes estão amparadas pela Lei Complementar 123, de 2006, foi promovido o sorteio, ficando o item 78 para a licitante Mercearia da Margarida e o item 104 para a licitante Açougue e Mercearia Fortuna de Minas.Isto feito, em obediência ao determinado no edital regente do certame, subitem 8.2.1, letra "f", por solicitação das Secretarias Requisitantes, ficam intimadas as licitantes proponentes a apresentarem amostras, no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: Eduardo de Faria Chaves – ME, itens 08, 22, 23, 24, 41, 43, 46, 61, 62, 63, 65, 70, 84, 85, 86, 101, 102, 103, 105; Açougue e Mercearia Fortuna de Minas Ltda – EPP, itens 08, 43, 46, 65, 85 e 101; Mercearia da Margarida Ltda – ME, itens 08, 22, 23, 24, 41, 43, 46, 61, 62, 65, 71, 84, 86, 101, 102, 103 e 105; Alexandre H. M. Comércio – EPP, itens 22, 23, 24, 41, 43, 46, 65, 71, 84, 85, 101, 102 e 103; HLE Distribuidora Eireli – EPP itens 41, 46, 61, 85 e 105, sob pena de desclassificação. As amostras dos referidos itens devem ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 12h:30min às 17h:00min no Setor de Licitações.Considerando que as licitantes proponentes não estiveram representadas nesta sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que a presente intimação fosse obrigatoriamente publicada, no Diário Oficial Eletrônico do Município –www.diariomunicipal.com.br-amm/mg – disponibilizado no site da Associação Brasileira de Municípios e encaminhada via correio eletrônico para as licitantes.Nada mais a tratar a Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAMEIRE AUGUSTO RICARDO CAMPOLINA
1ª Secretária

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:DE703EB6

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015 = EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes contratos administrativos e termos aditivos:
1) Contrato Administrativo nº CLC/21/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Unocann Tubos e Conexões Ltda. Objeto: Aquisição de material hidráulico destinado a manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Origem: Tomada de Preço nº 02/2015 – Data: 03/06/2015. Valor: R$ 113.400,00. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Umberto Nogueira.

2) Contrato Administrativo nº CLC/22/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Hidrosan BH Soluções em Saneamento e Medição de Água Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de material hidráulico destinado a manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Origem: Tomada de Preço nº 02/2015 – Data: 03/06/2015. Valor: R$ 113.155,51 Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Alexandre Magno Leal.

3) Contrato Administrativo nº CLC/23/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Daniele Leane Cunha - EPP. Objeto: Aquisição de material hidráulico destinado a manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Origem: Tomada de Preço nº 02/2015 – Data: 03/06/2015. Valor: R$ 89.974,30. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Daniele Leane Cunha.

4) Contrato Administrativo nº CLC/24/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Hidrauconex Materiais Hidráulicos Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material hidráulico destinado a manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Origem: Tomada de Preço nº 02/2015 – Data: 03/06/2015. Valor: R$ 21.384,30. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Agnaldo Junio Andrade Neto.

5) Contrato Administrativo nº CLC/25/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Conexsan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material hidráulico destinado a manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Origem: Tomada de Preço nº 02/2015 – Data: 03/06/2015. Valor: R$ 14.901,00. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Thiago Rodrigues Caiafa.

6) Contrato Administrativo nº CLC/26/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Marco Túlio França Teixeira - ME. Objeto:

Aquisição de material hidráulico destinado a manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Origem: Tomada de Preço nº 02/2015 – Data: 03/06/2015. Valor: R$ 12.405,00. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Marco Túlio França Teixeira.

7) Contrato Administrativo nº CLC/27/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e JK Materiais de Construções Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de material hidráulico destinado a manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Origem: Tomada de Preço nº 02/2015 – Data: 03/06/2015. Valor: R$ 6.144,03. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Mônica Pontelo Pires de Oliveira.

8) Contrato Administrativo nº CLC/28/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e TMCF Vieira - ME. Objeto: Aquisição de material hidráulico destinado a manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Origem: Tomada de Preço nº 02/2015 – Data: 03/06/2015. Valor: R$ 2.971,15. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Tânia Mara Costa França Vieira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:8AFA68A1

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - EXTRATO DE CONTRATO ADMNISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes contratos administrativos e termos aditivos:
1) Contrato Administrativo nº CLC/29/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Data Solution Tecnologia da Informação Comércio e Serviços Ltda - ME.
Objeto: Cessão de licenciamento de uso de software de controle, gestão e operacionalização hospitalar, com suporte remoto durante todo o período da cessão, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Origem: Pregão Presencial nº 05/2015
Data: 08/06/2015.
Valor: R$ 8.600,00.
Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Leonardo Souza Ramalho.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:8E9F00BB

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 - EXTRATO DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes contratos administrativos e termos aditivos:

1- Contrato Administrativo nº CLC/30/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Vicentina Peixoto dos Santos. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Origem: Dispensa nº 01/2015 – Data: 09/06/2015. Valor: R$ 39.070,00. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Vicentina Peixoto dos Santos.

2- Contrato Administrativo nº CLC/31/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Adriana Carla Marques. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Origem: Dispensa nº 01/2015 – Data: 09/06/2015. Valor: R$ 35.486,00. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Adriana Carla Marques.

3 - Contrato Administrativo nº CLC/32/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Robson Natal Volpi Guimarães. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Origem: Dispensa nº 01/2015 – Data: 09/06/2015. Valor: R$ 34.670,00. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Robson Natal Volpi Guimarães.

4 - Contrato Administrativo nº CLC/33/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Jerry de Souza Torres. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Origem: Dispensa nº 01/2015 – Data: 09/06/2015. Valor: R$ 17.000,00. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Jerry de Souza Torres.

5 - Contrato Administrativo nº CLC/34/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Valter Anacleto Alves. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Origem: Dispensa nº 01/2015 – Data: 09/06/2015. Valor: R$ 12.000,00. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Valter Anacleto Alves.

6 - Contrato Administrativo nº CLC/35/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Camila Lagoeiro Vasconcelos. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Origem: Dispensa nº 01/2015 – Data: 09/06/2015. Valor: R$ 11.100,00. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Camila Lagoeiro Vasconcelos.

7 - Contrato Administrativo nº CLC/36/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Flávio Guimarães da Rocha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Origem: Dispensa nº 01/2015 – Data: 09/06/2015. Valor: R$ 5.440,00. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Flávio Guimarães da Rocha.

8 - Contrato Administrativo nº CLC/37/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Célia Martins Maia Vieira. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Origem: Dispensa nº 01/2015 – Data: 09/06/2015. Valor: R$ 4.200,00. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Célia Martins Maia Vieira.

9 - Contrato Administrativo nº CLC/38/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Frederico Figueiredo de Carvalho. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Origem: Dispensa nº 01/2015 – Data: 09/06/2015. Valor: R$ 4.000,00. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Frederico Figueiredo de Carvalho.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:6D2E9F47

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21 - CONVITE Nº 05/2015 - EXTRATO DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes contratos administrativos e termos aditivos:

Contrato Administrativo nº CLC/39/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Daniele Leane Cunha - EPP. Objeto: Aquisição de materiais destinados à reforma dos prédios públicos municipais. Origem: Convite nº 05/2015 – Data: 12/06/2015. Valor: R$ 12.727,00. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Daniele Leane Cunha.

Contrato Administrativo nº CLC/40/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Shopping do Parafuso Ltda - ME. Objeto: Aquisição de materiais destinados à reforma dos prédios públicos municipais. Origem: Convite nº 05/2015 – Data: 12/06/2015. Valor: R$ 1.290,00.

Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Kélvia Ferreira Fernandes Teixeira.

Contrato Administrativo nº CLC/41/2015 celebrado entre o Município de Inhaúma e Marco Túlio França Teixeira - ME. Objeto: Aquisição de materiais destinados à reforma dos prédios públicos municipais. Origem: Convite nº 05/2015 – Data: 12/06/2015. Valor: R$ 1.750,00. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Marco Túlio França Teixeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:E598955A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 091/2015 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **GUSTAVO DANTAS DIAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.973.090/0001-83, sediada na Rua Tupiniquins, nº 501 – Bairro - Melo, na cidade de Montes Claros – MG, CEP 39.401-070, para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e orientação visando a atualização da legislação municipal que trata da criação e funcionamento do regime próprio de previdência social do município, conforme solicitação da secretaria municipal de planejamento e finanças, cujo valor total é de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.03.02 – 04.123.001 – 2.055 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 278 e Fonte 100, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Itacarambi - MG, 12 de junho de 2015

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:25B179DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do 3º Termo Aditivo, Tomada de Preços 003/2014. Objeto: Prorrogação do contrato nº 190/2014 por mais 220 dias. Contratada: Balugart Ind. e Com. de artefatos metálicos e de concreto LTDA EPP. CNPJ: 07.864.677/0001-17. Passa Quatro/MG. Vigência: até 06/12/2015.

Itanhandu, 29 de Abril de 2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:64F4887D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do 1º Termo Aditivo, Tomada de Preços 005/2014. Objeto: Prorrogação do contrato nº 261/2014 por mais 122 dias. Contratada: MV Engenharia Ltda. CNPJ: 11.415.433/0001-24. São Lourenço/MG. Vigência: até 30/10/2015.

Itanhandu, 12 de Junho de 2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8D1F1D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2015

Modalidade: Pregão Presencial 014/2015 – Objeto: A aquisição de materiais de construção, de pintura, elétrico, hidráulico, esgoto e construção em geral. Abertura: 25/06/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail:
licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:3F479512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 109/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 023/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **contrato** Nº 177, referente ao Procedimento Licitatório Nº 109/2015, Inexigibilidade Nº 023/2015, objeto: Aquisição de Lanches" Contratado: Claudio de Oliveira Filho-ME, valor R$ 27.360,00 (Vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A751DA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa de engenharia para a realização de obras de reforma do CAIS, em solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Procedimento Licitatório nº 126/2015 – Processo Licitatório nº 058/2015 – Tomada de Preços nº 004/2015. Abertura dos envelopes dia 07.07.2015 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:90D9C061

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 127/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de materiais, Forma de Meio-Fio, Forma Raquete e de Forma Raquetinha, para atender demanda de manutenção de obras e engenharia, em solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Procedimento Licitatório nº 127/2015 – Processo Licitatório nº 059/2015 – Pregão Presencial nº 053/2015. Abertura dos envelopes dia 29.06.2015 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:37504AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 125/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações parceladas de materiais médicos, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 125/2015 – Processo Licitatório nº 057/2015 – Pregão Presencial nº 052/2015. Abertura dos envelopes dia 01.07.2015 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:116A90AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público aos interessados em geral a Homologação / Adjudicação e celebração do Contrato Administrativo nº 008/2014 – Objeto: Execução da Obra de construção da 1a. Etapa de ampliação e modernização da Capela Velório - CONVÊNIO 893/2013 - SEGOV/PADEM– Licitante Contratada: Construtora Portal do Lago Ltda – Valor contratado: R$ 94.949,24 – Origem: Processo Licitatório nº 020/2014 – Tomada de Preçosnº 003/2014. Os autos encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 e/ou por meio eletrônico: licitacao@jequitiba.mg.gov.br -

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F8E55619

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 281/2015.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ. Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Parágrafo único: este PME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:

metas e estratégias (anexo I);

indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PME (anexo II);

diagnóstico (anexo III).

São diretrizes do PME:

erradicação do analfabetismo;

universalização do atendimento escolar;

superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

melhoria da qualidade da educação;

formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

valorização dos(as) profissionais da educação;

promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

Secretaria Municipal de Educação - SME;

Câmara dos Vereadores;

Conselho Municipal de Educação - CME;

Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 02 (dois) anos contado da publicação desta Lei.

Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo II, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.

O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do PME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados a Educação.

Parágrafo único: As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

O município em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais atuará, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Caberá aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

As estratégias definidas no Anexo I desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

§5º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

- A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

- Revoga-se a Lei nº 045/2006, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Jequitibá para o período de 2006-2016.

- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 03 de junho de 2015.

SANCIONADA EM: 11/JUNHO/2015

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:08577178

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº. 006 DE MAIO DE 2015

Dá nova redação aos itens 2.1 III, 5.1, 6.2, 6.3 e 7.3.c, altera datas dos itens 6.2 (avaliação psicológica), 6.3 (avaliação física), a data de divulgação do resultado final da prova, a data da interposição de recursos da prova, a data da análise e decisão dos recursos da prova, a data da publicação dos candidatos habilitados no calendário de eventos constante da Resolução 004/2015e acrescenta data de divulgação dos resultados das avaliações física e psicológica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jequitibá - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 273/2015 torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Resolve,

Art. 1º - O Item 2.1 III da Resolução 04/2015 passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

III. Residir no município há pelo menos 02 (dois) anos, comprovado por meio de apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo, título eleitoral ou declaração de comprovação de residência conforme o modelo oferecido pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;"

Art. 2º - O Item 5.1 da resolução 04/2015 passará a vigorar com a seguinte redação:

5.1 – A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696.

Art. 3º - Os itens 6.2 e 6.3 da Resolução passarão a vigorar com a seguinte redação:

"6.2 – A avaliação psicológica será realizada no dia 13/07/2015, no endereço Avenida Professor José Reis, S/N, Centro, no antigo Colégio

Renato Azeredo, observando o horário previamente agendado para cada candidato."

"6.3 – A avaliação física será realizada no dia 14/07/2015, no endereço Rua Francisco Romão Saturnino, 12, Centro, ESF Impacto, Vinício Dias Avelar, anexo ao Centro de Saúde, observando o horário previamente agendado para cada candidato."

Art. 4º - O Item 7.3.c da Resolução passará a vigorar com a seguinte redação:

"7.3.c – Cada eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos;"

Art. 5º - Fica alterada a data da divulgação do resultado final da prova no Calendário de Eventos para 06/07/2015.

Art. 6º - Fica alterada a data da interposição de recurso da prova no Calendário de Eventos para 07 à 08/07/2015.

Art. 7º - Fica alterada a data de análise e decisão dos recursos da prova no Calendário de Eventos para 10/07/2015.

Art. 8º - Fica alterada a data da publicação da relação dos candidatos habilitados no Calendário de Eventos para 24/07/2015.

Art. 9º - Acresce no calendário de eventos a data de divulgação dos resultados das avaliações psicológica e física para 22/07/2015.

Art. 10º - Os demais itens da Resolução 04/2015 ficam inalterados, permanecendo a redação original.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jequitibá, 12 de junho de 2015.

MARLÚCIA ALVES TEIXEIRA MOREIRA.
Presidente do CMDCA

ANEXO II

CALENDÁRIO DE EVENTOS

Providência	Prazo
Publicação do edital de convocação	Dia 10/04/ 2015
Registro de candidatura	Das 08:00 horas do dia 13/04 às 15:00 horas do dia 15/05/2015
Análise de pedidos de registro de candidatura	De 15/05/2015 à 20/05/2015
Publicação da relação de candidatos inscritos	Dia 22/05/2015
Prazo para impugnação de candidatura Até 02 (dois) dias da data da publicação da relação de candidatos inscritos	De 25 à 27/05//2015
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	De 28/05 à 01/06/2015
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	De 02/06 à 10/06/2015
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	Até 17/06/2015
Interposição de recurso	De 18 à 19/06/2015
Análise e decisão dos recursos	De 22/06 à 24/06/2015
Prova eliminatória	Dia 28/06/2015 (Domingo)
Período de correção da prova	De 29/06 à 06/07/205
Divulgação do resultado final da prova	**Dia 06/07/2015**
Interposição de recurso da prova	**De 07 a 08/07/2015**
Análise, decisão dos recursos da prova.	**Dia10/07/2015**
Avaliação Psicológica (Conforme horário agendado por candidato)	**Dia 13/07/2015**
Avaliação Física(Conforme horário agendado por candidato)	**Dia 14/07/2015**
Publicação dos resultados das avaliações física e psicológica	**Dia 22/07/2015**
Publicação da relação dos candidatos habilitados Com data, local e horário da reunião para firmar compromisso.	**Dia 24/07/2015**
Reunião para firmar compromisso	Até 27/07/2015
Divulgação dos locais do processo de escolha	Até 18/09/2015
Eleição	Dia 04 de outubro de 2015
Divulgação do resultado da escolha	Dia 05/10/2015
Posse e diplomação dos conselheiros	Dia10 de janeiro de 2016

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2EB3EF2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2015 – FORNECEDOR REGISTRADO: EPC INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição futura de computadores destinados à manutenção das atividades e dos sistemas de informação e gestão na Administração Direta Municipal, conforme termo de referência, decorrente do Pregão nº28/2015 **– VALOR:** R$ 69.150,00 **– VIGÊNCIA:** 12 meses. **- DATA:** 09/06/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:C1DDA7DD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 35-2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **PREGÃO 35-2015**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. Data de abertura: **01/07/2015 as 08:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: Tel. 31. 3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 12 de junho de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária M. Interina de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:0D57B461

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 10-2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 10-2015**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de abertura: **23/06/2015 às 09:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: Tel. 31. 3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 12 de Junho de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
Interina

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:0B509479

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 006 2015-H

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015 - H
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano 2015 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e

637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, neste ato representada pelo(a) sr(a) Wagner Cesar Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 613.337.356-34; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens:

Item	Qut.	Unid	Produto - marca	R$ un.	R$ total
14	2.000	Comprimido	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG/COMPRIMIDO DELTA	0,3290	658,00
15	8.000	COMPRIMIDO_ S	ALOPURINOL 100MG/COMPRIMIDO ORAL SANVAL	0,0350	280,00
24	130.500	Comprimido	AMITRIPTILINA 25MG/COMPRIMIDO ORAL TEUTO	0,0380	4.959,00
32	10.000	COMPRIMIDO_ S	ANLODIPINO 10MG/COMPRIMIDO ORAL BRAINFARMA	0,0290	290,00
38	1.500	FRASCO 15	AZITROMICINA (DIIDRATADA) PHARLAB	2,0900	3.135,00
39	22.000	COMPRIMIDO_ S	AZITROMICINA 500MG/COMPRIMIDO ORAL MEDQUÍMICA	0,3250	7.150,00
55	220.200	Comprimido	CARBAMAZEPINA 200MG/COMPRIMIDO ORALTEUTO	0,0740	16.294,80
64	40.000	COMPRIMIDO_ S	CEFALEXINA 500MG/COMPRIMIDO ORAL TEUTO	0,1450	5.800,00
65	1.000	FRASCO 60 ML	CEFALEXINA 50MG/ML,SUSPENSÃO ORAL, TEUTO	2,6200	2.620,00
71	1.500	COMPRIMIDO_ S	CINARIZINA 75MG BRAINFARMA	0,0800	120,00
77	1.800	FRASCO 20 ML	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL, HIPOLABOR	1,2900	2.322,00
95	5.000	AMPOLA_S_S	DEXAMETASONA 4MG/ML – 2,5ML FARMACE	0,8300	4.150,00
96	4.500	Bisnaga	DEXAMETASONA CREME 0,1%BISNAGA COM TEUTO	0,5800	2.610,00
102	8.500	COMPRIMIDO_ S	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG VITAMED	0,0230	195,50
103	12.000	AMPOLA_S_S	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML –	0,4300	5.160,00
			IM TEUTO		
105	20.500	Comprimido	DIGOXINA 0,25MG/COMPRIMIDO ORAL PHARLAB	0,0320	656,00
107	900	FRASCO_S	DIMETICONA GOTAS - 10ML HIPOLABOR	0,5800	522,00
108	28.000	AMPOLA_S_S	DIPIRONA 1G – 2ML IV/IM TEUTO	0,4400	12.320,00
110	3.200	FRASCO 10 ML	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FARMACE	0,4300	1.376,00
116	100.800	COMPRIMIDO_ S	ENALAPRIL 10MG/COMPRIMIDO ORAL SANVAL	0,0350	3.528,00
123	7.500	AMPOLA_S_S	ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA HIPOLABOR	1,3800	10.350,00
138	50	AMPOLA_S_S	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML BIOCHIMICO	16,8000	840,00
139	150	CÁPSULA_S	FLUOXETINA 20MG/COMPRIMIDO ORAL BLISFARMA	0,0570	8.550,00
145	40.500	Comprimido	GLIBENCLAMIDA 5 MG/COMPRIMIDO ORAL GEOLAB	0,0200	810,00
150	500	AMPOLA 1	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL TEUTO	0,7190	359,50
158	221.500	COMPRIMIDO_ S	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG/COMPRIMIDO TEUTO	0,0150	3.322,50
161	150.000	COMPRIMIDO_ S	IBUPROFENO 600MG/COMPRIMIDO ORAL TEUTO	0,0700	10.500,00
175	10.000	COMPRIMIDO_ S	LEVODOPA 250MG +CARBIDOPA 25 BRAINFARMA	0,1600	1.600,00
184	350	BISNAGA 30	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - 30G PHARLAB	1,3790	482,65
186	2.500	FRASCO 100 ML	LORATADINA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL MARIOL	1,4900	3.725,00
188	252.500	COMPRIMIDO_ S	LOSARTANA 50MG/COMPRIMIDO ORAL TEUTO	0,0400	10.100,00
191	250.500	COMPRIMIDO_ S	METFORMINA 850MG/COMPRIMIDO ORAL GEOLAB	0,0600	15.030,00
211	150	AMPOLA_S_S	NALOXONA 0,4MG -1ML IV/IM HIPOLABOR	3,6700	550,50
215	1.000	COMPRIMIDO_ S	NIFEDIPINO 20MG/COMPRIMIDO ORAL (NÃO BRAINFARMA	0,0400	40,00
216	400	COMPRIMIDO_ S	NIMODIPINO 30 MG BRAINFARMA	0,0900	36,00
226	250	FRASCO 100	ÓLEO MINERAL PURO - 100ML MARIOL	1,3800	345,00
235	2.000	COMPRIMIDO_ S	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG ACTAVIS	0,4300	860,00
236	206.000	COMPRIMIDO_ S	PARACETAMOL 500MG/COMPRIMIDO ORAL HIPOLABOR	0,0350	7.210,00
240	42.000	Comprimido	PREDNISONA 20 MG/COMPRIMIDO ORAL SANVAL	0,0950	3.990,00
247	41.600	Comprimido	RANITIDINA 150MG/COMPRIMIDO ORAL TEUTO	0,0600	2.496,00
248	4.000	AMPOLA_S_S	RANITIDINA 25MG/ML – 2ML IV/IM TEUTO	0,5480	2.192,00
251	300	FRASCO 200	SALBUTAMOL AEROSSOL 100MCG/DOSE TEUTO	5,0400	1.512,00
255	1.500	COMPRIMIDO_ S	SINVASTATINA 20MG SANVAL	0,0600	90,00
257	40.000	COMPRIMIDO_ S	SINVASTATINA 40MG/COMPRIMIDO ORAL SANVAL	0,1110	4.440,00
270	550	FRASCO 100	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML TEUTO	1,0500	577,50
272	1.800	FRASCO 30	SULFATO FERROSO 25MGFE/ML SOLUÇÃO HIPOLABOR	0,5200	936,00
283	600	FRASCO 100 ML	VALPROATO DE SÓDIO,57,624MG/ML HIPOLABOR	1,7800	1.068,00
290	650	VIDRO	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML - 15 ML FARMACE	0,4300	279,50
297	300	AMPOLA 5 ML	DORMINIUM 5MG/5ML (INJETÁVEL) HIPOLABOR	1,1600	348,00
Total R$					166.786,45

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 029/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª à 15ª da ata original do SRP nº 006/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Dimaci MG Material Cirurgico LTDA
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:93D5C004

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI MUNICIPAL 729/2015

Define alterações e correções de atribuições de cargos públicos e estrutura de carreiras constantes dos anexos I e IV, da Lei Municipal no. 720/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Lagoa dos Patos – Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art.1º - As habilidades específicas e/ou nomenclatura dos cargos de MONITOR DE CRECHE, MONITOR DE INFORMÁTICA, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, COVEIRO, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, PROFESSOR AUXILIAR/MONITOR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MÉDICO, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO, ADVOGADO MUNICIPAL e MECÂNICO, constantes do **anexo I** (estrutura de carreiras) e as atribuições e requisitos de investidura e/u nomenclatura constantes do **anexo IV** (atribuições de cargos públicos municipais) da Lei Municipal no. 720, de 13 de março de 2015 (plano de cargos e salários dos servidores públicos municipal), ficam alterados de acordo as tabelas em anexo, cujas alterações deverão ser incorporadas nos anexos da lei.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Lei Municipal 720/2015.

APROVADO EM 11/06/2015
SANCIONO O PRESENTE, EM 12/06/2015 E O CONVERTO EM LEI.

PUBLIQUE-SE N A FORMA LEGAL

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:6E0C2BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 004/2015 - PRC Nº 012/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015 – PRC Nº. 012/2015. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata- CISUM, com vigência de 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.**, CNPJ nº 08.816.067/0001-00, com sede na Avenida Eusébio Matoso, n.º 1375, andar 2 ao 4 e 7, bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05.423-905, no valor total de R$ 7.315,79 (sete mil, trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

Leopoldina - MG, aos 08 de junho de 2015.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:6B824B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 037/2015

Processo Licitatório nº 0367/2015
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais de construção (tubos cerâmicos), para manutenção de redes de esgotos de diversas ruas do Município.
Firma Vencedora:
CERAMICA PARAPUAN LTDA-EPP/
CNPJ:23.117.286/0001-95/**VALOR:**R$ 29.850,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 09/06/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BDF16AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 036/2015

Processo Licitatório nº 0335/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus, micro-ônibus e vans para viagens em estradas pavimentadas e não pavimentadas, para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Educação e Saúde.
Firma Vencedora:
LEOPOLDINA TURISMO LTDA-EPP /**CNPJ:**19.765.734/0001-90/**VALOR:**R$ 183.995,96
Recursos: PRÓPRIOS, ESTSUS SIAFAE, FEB 40, QESE, FNAS-ASSCFV
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:10/06/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:660ED3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0118/2015

PREGÃO 036/15 PRC 0335/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus, micro-ônibus e vans para viagens em estradas pavimentadas e não pavimentadas, para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Educação e Saúde.
Firma:
LEOPOLDINA TURISMO LTDA-EPP /**CNPJ:**19.765.734/0001-90/**VALOR:**R$ 183.995,96
Recurso: PRÓPRIOS, ESTSUS SIAFAE, FEB 40, QESE, FNAS-ASSCFV
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 10/06/2015
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Srª. Andrea Macedo Ferreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:68ECA033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/15

PRC 0467/15.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi-pesados da frota do Município de Leopoldina, e para a Polícia Militar de Minas Gerais conforme convênio, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, capotaria, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.
Dia da Licitação: 29/06/2015, às 08:30 horas.
Local: Praça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar Ed. Shopping Athenas – Centro – Leopoldina – MG.
O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o tel/fax (32) 3694-4280.

Leopoldina, MG, 12 de junho de 2015.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:911726B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 01071/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/15 DATA: 08/06/2015

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer de N.º 099B/15**, de 08 de Junho de 2015, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para **"Aquisição de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos para manutenção da SPRINTER placa HLF-5779 utilizada no Transporte de Pacientes em Tratamento de Saúde fora do Município"** e autorizo o empenho das despesas em favor de:

JM Laboratório Diesel Ltda.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93e suas alterações.

Valor Global: R$ 17.950,40 (Dezessete mil e novecentos e cinqüenta reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Luz, 08 de Junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:116A4559

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e nos Decretos nº 1.931/2015, de 2/5/2015 e 1.939/2015, de 14/5/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Renata Rodrigues Benfica,*** matrícula nº 4977**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari ***Nível I Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8A7F1545

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e nos Decretos nº 1.905/2015, de 19/3/2015 e 1.906/2015, de 19/3/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Mirian Santos Pereira,*** matrícula nº 4941**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari ***Nível I Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:59F029CF

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 129/15

Considerando o processo 39.627/15 de 11/06/2015 no qual o Senhor JOSÉ LEONARDO OLIVEIRA DE CASTRO SANTOS requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 12 de Junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:19F45FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL Nº 21/2015

ERRATA
Processo Administrativo 031/2015
Tomada de Preço 01/2015
O município de Matutina, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 06/2015, torna público para conhecimento dos interessados a necessidade de correção através de **ERRATA** do Edital da Tomada de Preço 01/2015, quanto à publicação, homologação e contrato, onde por equívoco citou o ano errado do contrato de Repasse junto ao Ministério das Cidades, deste modo, procede-se a presente correção assim como se segue:
Onde se lê: Contrato de Repasse nº 809728/2015 – Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2690.1016753-00/2014.
Leia-se: Contrato de Repasse nº 809728/2014 – Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2690.1016753-00/2014.

Matutina, 12 de junho de 2015.

WELLINGTON LUIZ BALBINO
Presidente de Comissão de Licitações

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:EA5AC678

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

O **Município de Matutina/MG** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 26/2015, tipo: Maior Desconto por Lote, para Registro de Preços para futura **aquisição de peças e conjuntos acessórios originais para veículos e máquinas pertencentes à frota municipal e/ou conveniada**. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações, na Rua José Londe Filho, nº. 354, Centro, CEP 38.870-000, no horário de 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 horas, fone: (34) 3674 1220 ou 3674 1210, pelo Email:
licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site:
www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:9A0A2667

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 27/2015, Tipo: menor preço global, para **prestação de serviços especializados na área de turismo, esporte e cultura**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 25/06/2015**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email:
licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site:
www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:72D748AB

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 048/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público Extrato do I(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº048/2015 Processo Licitatório Nº 031/2015 – Tomada de Preço Nº 01/2015. Contratado: **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA ,** com sede a Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP – 38.706-708, inscrita no CNPJ sob número 03.691.134/0001. O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula II – item 2.1. – DO OBJETO. Fica alterada a Cláusula segunda do Contrato firmado em 14.05.2015, para corrigir a citação equivocada que citou o ano errado do contrato de Repasse junto ao Ministério das Cidades, deste modo, altera-se o número para Contrato de Repasse nº 809728/2014 – Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2690.1016753-00/2014.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3FF40CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº1.405/2015.

"Concede gratificação para os profissionais de saúde da atenção básica e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aos profissionais que atuam no Programa de Saúde da Família, gratificação mensal, conforme quadro em anexo I, que é parte integrante desta Lei.
Art. 2º- A gratificação a que se refere o artigo anterior será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).
Parágrafo Único - Fica estabelecida que os valores da tabela contida no "anexo I" são fundamentadas numa convenção coletiva de anuência dos servidores municipais de saúde e serão adivinhos do rateio do fundo contido no caput deste artigo.
Art. 3º- A gratificação concedida não se incorpora ao vencimento para qualquer finalidade, bem como não comporá base de calculo para salário de férias e 13º salário.
Art. 4º- Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei será utilizada dotação orçamentária própria já existente no orçamento.
Art. 5º - Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013.

Município de Miradouro, 10 de junho de 2015.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	VALOR R$
Médico	5.842,40
Enfermeiro	300,00
Tec. de Enfermagem	400,00
Dentista	200,00
Tec. de Saúde Bucal	150,00
Agente Comunitário de Saúde	150,00
Nasf	150,00
Coordenador de Atenção Básica e Nasf	200,00

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:FDF62A58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 278 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

"Exoneração de Servidor Público".

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de Secretário de Esportes, o servidor Sr. Elson Luiz Lacerda, brasileira, portador da Carteira de Identidade número M-1.576.338/MG, inscrito no CPF número 208.794.906-91, nomeado pelo Decreto de número 01, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogando-se as demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 01 de junho de 2015.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Agnaldo Arêdes dos Santos
Código Identificador:F82B5E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA (SRP)

A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 029/2015 – Pregão Presencial n° 018/2015 – Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.** Contratado: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ N° **10.463.662/0001-51,** valor global da ata, maior desconto por item pela tabela da ANVISA, sendo **GENÉRICOS 84,00%**, **ÉTICOS 24,38%** e **SIMILARES 57,00%**. Assinatura 03/06/2015. Prazo de vigência: 12 meses.

Montezuma/MG, 12 de junho de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jessica da Silva Ferreira
Código Identificador:AE854887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL NATÉRCIA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - Processo Administrativo 081/2015 - O Prefeito Municipal de Natércia, (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preços Nº 002/2015 objetivando a **Contratação de Empresa Para Calçamento em Blocos Intertravados nas Esquinas com as Ruas Pedro Lopes Fernandes, Boa Esperança e Benedito Bueno dos Santos – Bairro São João e Centro do Município de Natércia-MG.** As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 01 de julho de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 12 de Junho de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:47551625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2015
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 00029/2015, Concorrência nº001/2015, que tem como objetivo da Concorrência nº.001/2015, contratação de empresa para construção do Parque de Exposição, no Município de Pedra Bonita, com recursos do contrato nº.012.961.78/2013, Programa MAPA/OGU/2013, conforme projeto executivo.

Pedra Bonita, 18 de maio de 2015

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:E5CCB05F

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 –

O MUNICIPAL DE PEDRA BONITA, por intermédio do Secretário Municipal de Obras, tendo em vista o que consta do Processo nº**.** 0029/2015, e nos termos da Lei Federal n° 10.520/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ***retifica*** **o Termo de Adjudicação da Concorrência nº 001/2015**, conforme segue:

Onde se lê:

O valor de **R$ 1.020.034,24** (hum milhão vinte mil trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Leia-se: O valor de **R$ 1.025.575,17** (hum milhão vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

JOSÉ NORBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aos 28 Dias do Mês de Maio de 2015.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:74AE259F

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº0029/2015 CONCORRÊNCIA Nº001/2015

O Prefeito Municipal de Pedra Bonita no uso das suas atribuições legais, **retifica** o Extrato de Contrato do Processo nº0029/2015 Concorrência nº001/2015, onde se lê, o valor de **R$ 1.020.034,24** (hum milhão vinte mil trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Lê-se, o valor de **R$ 1.025.575,17** (hum milhão vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos). As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 18/05/2015, em anexo, 28 de maio de 2015.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:EAEFFFD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 024/2015 - DISPENSA 004/2015

EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2015
PROCESSO 024/2015

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso X e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel para Funcionamento da garagem de máquinas pesadas e depósito de materiais de construção adquiridos pela prefeitura.

Pedra do Indaiá, 26 de Maio de 2015

CLAUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:5E733F39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO CONTRATO Nº 06/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015
Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG, e a empresa Maria Margarida Afonso Mendes CNPJ: 22.340.041/0001-53 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG, conforme Processo 003/2015, Pregão Presencial 002/2015. Valor total Estimado: R$ 2.908,80 (Dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos) Vigência 09/06/2015 até 31/12/2015.

09 de junho de 2015.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:933042A0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO CONTRATO Nº 07/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015
Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG, e a empresa Ana Paula Lucas CNPJ: 08.436.33508.436.335/0001-69 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG, conforme Processo 003/2015, Pregão Presencial 002/2015. Valor total Estimado: R$ 309,50 (Trezentos e nove reais e cinqüenta centavos) Vigência 09/06/2015 até 31/12/2015.

09 de junho de 2015.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:7BD38F35

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO CONTRATO Nº 08/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015
Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG, e a empresa João Euripedes da Silva CNPJ: 04.162.876/0001-95
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG, conforme Processo 003/2015, Pregão Presencial 002/2015.
Valor total Estimado: R$ 13.352,50 (Treze mil trezentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)
Vigência 09/06/2015 até 31/12/2015.
09 de junho de 2015.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:590D2528

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO CONTRATO Nº 09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015
Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG, e a empresa Ranolfo Luiz Neto CNPJ: 18.042.986/0001-28
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG, conforme Processo 003/2015, Pregão Presencial 002/2015.
Valor total Estimado: R$ 9.416,15 (Nove mil quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos)
Vigência 09/06/2015 até 31/12/2015.
09 de junho de 2015.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis/MG.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:0667A9AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.068/2015 - KEILA APARECIDA DE CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.068/2015**, contratada: **KEILA APARECIDA DE CARVALHO,** portadora do CPF: 074.420.636-75 Cargo: **Professor III (Português)** Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 e de 19/03/2010. Vencimento R$ 17,39 hora aula. Vigência 13/05/2015 a 25/05/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EA589DEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2015 - ALTERA COMPOSIÇÃO DO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA - LEI MUNICIPAL 1.645/93 - 2.591/09 E 2.888/14

LEI MUNICIPAL Nº 2.912/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.645/93 E 2.591/09, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.888/2014 DE 17.12.2014."

O Munícipio de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Fernando Jaques Resende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art.1º- Fica revogada a alínea **d)** e a alínea **g)** do inciso **II** do artigo **9º** da lei Municipal nº 1.645/93 de 20.05.1993 com redação dada pela Lei Municipal nº 2.888/2014 de 17/12/2014.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de junho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 17/2015 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7B9C6EEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2014

Pirapetinga, 08 de junho de 2015.
DECISÃO . . .
Vistos e etc ....
REFERÊNCIA TERMO ADITIVO
Processo nº 084/2014
Contrato nº 093/2014
Convênio nº 209115/2014
Trata-se do requerimento firmado pela Secretaria Municipal de Obras, que requer a assinatura de Termo Aditivo de Contrato firmado com a empresa Construtora Domingues e Silva Ltda, para melhor adequaçãoda obra objeto do contrato em referência, conforme parecer técnico elaborado pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura.
Por determinação deste Gabinete sobreveio o parecer jurídico em anexo, que opinou pelo deferimento do pedido ante as justificações técnicas apresentadas e porque o pleito encontra suporte na Legislação de regência – Lei 8.666/93, opinando ainda pela assinatura do termo aditivo, sendo contudo obstada a sua execução até a manifestação do FNDE, órgão responsável pela liberação dos recursos.
A empresa contratada manifestou-se favoravelmente à assinatura, concordando com os preços ali estabelecidos.
Ante o exposto, e, considerando que o pleito se justifica conforme parecer técnico do serviço de Engenharia, bem assim encontra suporte na Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico do Serviço de Consultoria para Contratos e Licitações desta Prefeitura Municipal, deferido o pedido da Secretaria Municipal de Obras, determinando a lavratura do TERMO ADITIVO nos valores estabelecidos na Planilha apresentada. Firmado o Termo, encaminhe a documentação pertinente ao FNDE para liberação e execução do aditivo.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:67595EFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2014

Extrato de 1º Termo Aditivo
Contrato n° 093/2014
Licitação n° 084/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 009/2014
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e Construtora Domingues e Silva Ltda
CNPJ/CPF: 17.456.927/0001-33 Empresa localizada na Rua Hamilton Martins, s/nº, Centro, CEP 36.730-000 – PIRAPETINGA - MG
Objeto: Fica prorrogado prazo de vigência do contrato administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 084/2014/ TP nº 009/2014, em consonância com o disposto no Artigo 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 03 meses, a contar desta data, conforme Planilha e de acordo com o requerimento do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, nos termos do Parecer Jurídico, bem assim da Decisão Final do Prefeito Municipal, referente a construção de 01 quadra esportiva escolar com cobertura e vestiário na Rua Oscar Jardim, Bairro Colina do Sol, nesta cidade de Pirapetinga, conforme Termo de Compromisso firmado com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, TC PAC nº 209115/2014, conforme consta nos autos do Processo administrativo nº 084/2014
Valor deste aditivo: R$85.986,40
Vigência: 03 meses
Dotação Orçamentária
2.07.00.12.361.010.1.0023-449051
Data da Assinatura 08/06/2015

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:AC4C89B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 13/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 13/2015. Processo: 49/2015. Objeto: Materiais de PVC e FºFº para manutenção para os sistemas de água e esgoto sanitário. Empresas vencedoras: Angolini & Angolini Ltda para o lote 8; Conexsan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda-ME para os lotes 13 e 15; Copersan Eireli para os lotes 4, 14 e 22; Diretriz Comércio de Materiais de Construção e Hidráulicos Ltda-ME para os lotes, 2, 3, 5, 16, 18 e 21; HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda-ME para os lotes 1, 9 e 10; Hidrauconex Materiais Hidráulico Ltda-ME para os lotes 6 e 7; Italy Válvulas e Metais Eireli para o lote 17; Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli-EPP para os lotes 19 e 23; Unocan Tubos e Conexões Ltda para os lotes 11, 12 e 20.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE

Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:8361D657

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 15/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG.
Processo: 56/2015.
Objeto: Hidróxido de sódio, 50%, para tratamento de água.
Empresa vencedora: Quimisa S/A.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:CB57DE67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 204/2015
Decorrência: Processo nº 134/2015 Pregão nº 86/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: GRAFICA E EDITORA GILCAV LTDA ME. Valor do contrato: R$ 6.425,15. Data da assinatura: 01/06/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 01/06/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 040120473390300000000000148 F181
040120153390300000000000155 F162
040120073390300000000000100 F20

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B6633FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 205/2015
Decorrência: Processo nº 134/2015 Pregão nº 86/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: GRAFICA DIGITAL EXPRESS LTDA-EPP. Valor do contrato: R$ 2.213,80. Data da assinatura: 01/06/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 01/06/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 040120473390300000000000148 F181
040120153390300000000000155 F162
040120073390300000000000100 F20

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D22FA038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 206/2015
Decorrência: Processo nº 134/2015 Pregão nº 86/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: ROSANI COSTA AZEVEDO-ME. Valor do contrato: R$ 2.888,40. Data da assinatura: 01/06/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 01/06/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 040120473390300000000000148 F181
040120153390300000000000155 F162
040120073390300000000000100 F20

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:342F1105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 103/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 153/2015, Pregão nº 103/15, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVÊNIO Nº 637/2014 SEGOV / SUBSEAM. A data de abertura foi alterada para o dia 03 de julho de 2015, às 13:00horas, devido à uma retificação feita no edital. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5A421707

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/14
Prorrogação do Contrato 107/14
Objeto: *"Prestação de serviços de transporte de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através de ônibus coletivos da concessionária com controle por meio de cartão eletrônico com créditos recarregáveis"* –
Contratada: Viação Princesa do Sul Ltda.
Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 28 de abril de 2016.
Data da assinatura: 28/04/15.
De acordo com art. 57, II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:4C298669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 80/11 – Decorrência: Dispensa nº 09/11 - Objeto: *"Locação de imóvel localizado na Rua*

Alberto Paciulli, 97 - Bairro Sato Antônio para funcionamento da Sede da Guarda Municipal" - Contratada: José Custódio Barros de Oliveira, Rosangela Barros de Oliveira Schiavon, Rogéria de Oliveira Gonçalves. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 15 de março de 2016. Data assinatura: 10/03/15. Dotação orçamentária: 02.17.00.04.122.0002.2201.3.3.90.36.00. De acordo com art. 62 §3º, I da lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:0FA5BEAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014 – ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N. 268/2014 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e adequação dos sanitários do Estádio Municipal Irmão Gino Maria Rossi. A contratada submete-se a continuar a execução do objeto contratado por mais 90 dias, com término previsto para 17/05/15. Valor do aditivo: R$ 18.989,98, representando um acréscimo de 11,16%. Data da assinatura: 11/02/2015. De acordo com art. 57, § 1º IV e art. 65, I b e §1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:BAA37367

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do município de Recreio no uso de suas atribuições na forma da Lei torna público a retificação da matéria publicada através do código identificador número ADE90ACF, onde se-lê PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2015 leia-se PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2015. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 12 de junho de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:63572DAC

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do município de Recreio no uso de suas atribuições na forma da Lei torna público a retificação da matéria publicada através do código identificador número 8CA6D328, onde se-lê PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2015 leia-se PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2015. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 12 de junho de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:61A0BD1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 02 – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.

"A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna pública a Retificação nº 02 – Edital de Concurso Público nº 001/2015. Foram retificados: Anexo II – PROGRAMAS DE PROVAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS e o Cronograma do Concurso Público, item n° 04 ao 17, com alteração das Provas Objetivas para o dia 02/08/2015. A retificação encontra-se disponível no hall da Prefeitura Municipal de Rio Doce, nos sites
www.seapconcursos.com.br e www.riodoce.mg.gov.br "

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:184EBEFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 006/2015 - PAL N.º 038/2015 - Pregão Presencial N.º 021/2015. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico, ferramentas manuais, parafusos e fechaduras. Valor Global da Ata: R$ 44.141,22 (quarenta e quatro mil , cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Contratados: Angelo Materiais de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.675.894/0001-94, com sede na Rua Salvador Real, nº 64, Centro, Rio Doce/MG, CEP: 35.442-000, referente aos lotes 01; 02; 03; 04; 05 e 06. Valor: R$ 32.841,22; Clerio Vieira Leandro Junior 01943981612, inscrita no CNPJ sob o nº 22.442614/0001-66, com sede no DT Santana do Deserto, S/N, Zona Rural, Rio Doce/MG, CEP: 35.442-000, referente ao lote 07. Valor: R$ 11.300,00.

Rio Doce, 08 de junho de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B61853AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 027/2015. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 027/2015, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mata-burros metálicos ou de estrutura mista, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Ferro e Aço Takono SA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.354/0001-93, referente ao item 01 – R$ 48.450,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 12 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 027/2015. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de mata-burros metálicos ou de estrutura mista. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Ferro e Aço Takono SA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.354/0001-93, referente ao item 01 – R$ 48.450,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 12 de junho de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:94D5FD86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2015 ÁS 14:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 027/2015, Pregão Presencial Nº 015/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de solda, pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras, por um período de 12(doze) meses, com o seguinte licitante vencedor:

JOAO BATISTA AMARO 53005406687 CNPJ/CPF:21.663.905/0001-11					
Seq.	Cod.	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	377088	PRESTACAO DE SERVICOS DE SOLDA 1,00		13.531,08	13.531,08
Total do Fornecedor...					13.531,08

Departamento de Compras & Licitações

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:67AD38E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 039/2015
Processo Licitatório nº 027/2015
Pregão Presencial nº 015/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Joao Batista Amaro 53005406687
Objeto: Prestação de serviço de solda, pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras, por um período de 12(doze) meses.
Valor – R$ 13.531,08 (treze mil, quinhentos e trinta e um reais e oito centavos)
Vigência – 22/05/2015 à 21/05/2016
Dotação: **02.003.15.452.0003.2064.339039000000**
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
João Batista Amaro - Joao Batista Amaro 53005406687

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:6A119F46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2015 ÁS 09:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 028/2015, Pregão Presencial Nº 016/2015, Registro de Preços Nº 010/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a seguinte empresa vencedora:

L.P. TEIXEIRA SANTOS – ME CNPJ/CPF: 21.264.144/0001-25					
Seq.	Cod.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	377089	URNA MORTUARIA SIMPLES, S/ VISOR, TAMPA C/ PEQ. DETALHE EM BAIXO RELEVO, COM ALCA PARREIRA, FORRADA INTERNA, COM BABADO E TRAVESSEIRO, VENIZ BRILHANTE, ORNAMENTO DO CORPO, FLORES NATURAIS, TAMPONAMENTO SIMPLES COM MAT.DESCART. E TRANSL DE UBA/RODEIRO	1.000,00	R$ 700,00	R$ 700.000,00
Total do Fornecedor...					R$ 700.000,00

Departamento de Compras & Licitações

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:E6EC859D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 007/2015 AO CONTRATO N.º 022/2008

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013 e seus anexos.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Elisa Néri Menezes de Paula
Objeto – Prestação dos Serviços de Dentista, no Programa Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família, à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 16/06/2015 a 15/06/2016
Valor – R$ 2.971,79 (Dois mil novecentos e setenta um reais e setenta nove centavos), e o adicional de 20% do salário mínimo, a título de Insalubridade.
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Elisa Néri Menezes de Paula - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A1602562

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO N.º 134/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei 032/2013, de 14 de janeiro de 2013 e seus anexos
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Letícia Frederico Francisco
Objeto – Prestação dos Serviços de Técnica em Enfermagem, em atendimento ao Programa Estratégia Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 21/06/2015 a 20/06/2016
Valor – R$ 1.044,86 (Hum mil quarenta e quatro reais e oitenta seis centavos), e o adicional de 20% do salário mínimo, a título de Insalubridade.
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Letícia Frederico Francisco - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A64D64FD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO N.º 048/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ivone da Silva Medina
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
Vigência – 01/07/2015 a 30/06/2016
Valor – R$ 788,00 (Setecentos e oitenta oito reais).
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Ivone da Silva Medina - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C4206B35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 042/2015, Processo n.º 088/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 03 de junho de 2015, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de peças automotivas, para manutenção dos veículos da Frota Municipal, tendo sido adjudicada às empresas: Fênix Tractor Ltda – ME, item: 1; Vitória Comércio de Peças Ltda., item: 2; Continental Veículos e Peças Eireli – ME, itens: 3, 4, 12; Mundial Máquinas e Veículos Ltda., itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 17; Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda., item: 11; Celepeças Peças e Serviços Ltda., itens: 15, 16; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 11 de junho de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E94C29CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 006/15

Processo Licitatório n.º 070/15
Concorrência n.º 006/15

Informamos que a Secretária Municipal de Administração e Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela empresa Construtora AGD Ltda. quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na Concorrência n.º 006/15, Processo n.º 070/15 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de construção do Centro de Empreendedorismo, Desenvolvimento Social e Segurança Pública - CEDESP, no bairro São Vicente, em Santa Bárbara
Informamos também que a Secretária Municipal de Administração e Fazenda manteve a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto à reconsideração em habilitar a empresa Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda.
A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.
Diante do exposto, fica marcado para o dia 16 de junho de 2015 às 14:00 horas a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas.

Santa Bárbara, 12 de junho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7CDAE0F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/15**. Maior lance ou oferta. Objeto: escolha de empresa para concessão de direito de uso das dependências do Clube de Florália, localizado no distrito de Florália. Data do recebimento das propostas e documentos: 25/06/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 12/06/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B692D794

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2904/15

Designa agente público municipal para abertura e movimentação de contas bancárias de titularidade do município de Santa Bárbara, relativas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Municipal n.º 1033/98, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam designados para realizar abertura e movimentação de contas bancárias de titularidade do Município de Santa Bárbara-MG, relativas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Presidente e o membro designado como Tesoureiro, ficando os mesmos, em conjunto, investidos de poderes para a prática dos seguintes atos:
I- Abrir contas de depósito;
II- Solicitar saldos e extratos;
III- Requisitar talonário de cheques;
IV- Retirar cheques devolvidos;
V- Emitir cheques;
VI- Endossar cheques;
VII- Sustar e contraordenar cheques;
VIII- Cancelar cheques;
IX- Baixar cheques;
X- Efetuar resgates de aplicações financeiras;
XI- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XII- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XIII- Consultar contas e aplicações de programas e repasses de reursos;
XIV- Liberar arquivos de pagamento;
XV- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
XVI- Emitir comprovantes;
XVII- Efetuar transferências entre contas de mesma titularidade;
XVIII- Encerrar contas de depósito;

Parágrafo único: A comprovação da condição de Presidente e membro designado Tesoureiro na forma do *caput* deste artigo se dará por meio de atas ou por simples declaração emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. As demais questões relacionadas à regulamentação e funcionamento do colegiado serão objeto de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 12 de junho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C78BBA8A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2903/15

"Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 09 de julho de 2015, no Município de Santa Bárbara, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública.

Art. 2º. A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário de Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A realização da IX Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante resolução da Secretaria de Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. A IX Conferência Municipal de Saúde contará com etapas preparatórias, em nível municipal, conforme a divisão sanitária do município, com início após a publicação de seu regulamento, dispondo sobre a organização, funcionamento inclusive no processo de escolha dos delegados.

Art. 5º. O regulamento da IX Conferência Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, disporá sobre sua organização e funcionamento.

Parágrafo único. O tema da IX Conferência Municipal de Saúde será *"Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro"*.

Art. 6º. As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 09 de junho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7100AB8C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 028/2015

Constitui a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução n.º 2772, de 15 de maio de 2015, da Secretaria de Estado da Educação-SEE e tendo em vista o teor do Memorando n.º 241/2015/SME da Secretaria Municipal de Educação-SME, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, composta pelos membros abaixo indicados:

I – **Alexandre Geraldo Mota** – Secretário Municipal de Educação;
II – **Cássia Regina das Dores Vieira** – Representante das Diretoras das Escolas da Rede Municipal de Ensino;
III – **Márcia Maria Ribeiro** – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino;
IV – **Maria Imaculada Ferreira Torres** – Representante da Superintendência Regional de Ensino;
V – **Marcos Eduardo Carvalho Rodrigues** – Representante dos Diretores da Escolas da Rede Estadual de Ensino;
VI – **Enio Geraldo Patrício** – Representante dos Especialistas da Rede Estadual de Ensino;
VII – **Soely Geralda Cota de Sá** – Representante de Pais da Rede Municipal;
VIII – **Sidnéia Barbosa F. Oliveira** – Representante de Pais da Rede Estadual;
IX – **Ângela Maria de Fátima Celino** – Representante do Conselho Tutelar;
X – **Renato Lopes de Queiroz** – Representante do Conselho Municipal de Educação;

Art. 2º. A designação dos membros para composição da Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula não importará no recebimento de qualquer vantagem pecuniária, seja de que natureza for.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 09 de junho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7AC9A220

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 002/15 - MONITOR DE ESPORTES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL Governo, Esportes e Juventude DE SANTA BÁRBARA - MG**, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005, de 28.02.2005, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 16 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal Governo, Esportes e Juventude – Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, Santa Bárbara – MG (Prefeitura Municipal de Santa Barbara).
.
1.2 O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	Monitor de Esporte	01	40	792,26	Ensino Fundamental Completo

1.3 A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal Governo, Esportes e Juventude, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e não será fornecido transporte e/ou alimentação para o candidato se inscrever em hipótese alguma.

1.4 Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax.

1.5 A inscrição poderá ser efetuada através de instrumento público de procuração.

1.6 Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição. Mesmo que em cargos e/ou locais diferentes.

1.7 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração da inscrição, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, requeridos por escrito.

Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto..

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – São requisitos gerais exigidos dos candidatos para a inscrição no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame pré-admissional, realizado no momento da contratação.

2.2 – São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) possuir nível fundamental de escolaridade (1º grau completo).

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

Será considerado como melhor classificado os candidatos melhor classificado, na somatória dos pontos, conforme quadro abaixo:

Pontos	**Títulos**
05	Ensino Médio completo
Cursos de aperfeiçoamento nas áreas de atuação (futsal, voleibol, xadrez, handebol):	
01	de 101 horas até 150 horas
02	de 151 horas até 200 horas
03	acima de 200 horas

3.2 – Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem:
a) terá preferência o candidato que possuir família com maior número de dependentes desempregados;
b) permanecendo a situação de empate, terá preferência o candidato com maior tempo de serviço prestado a órgãos da administração pública Municipal.
c) não havendo desempate e terá preferência o candidato mais velho

3.3. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.4 No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.5 A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.7 Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal Governo,Esportes e Juventude deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.8 O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2 A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3 A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4 O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5 A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6 No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7 O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal Educação.

4.8 A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9 O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3 Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5 Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6 Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7 Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8 A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10 O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11 Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal Governo, Esportes e Juventude.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Santa Bárbara - MG, 12 de Junho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretário Municipal Governo, Esportes e Juventude

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 002 /2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	Monitor de Esporte	01	40 H/S	R$ 792,26	Ensino Fundamental Completo

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, ___ de Junho de 2015.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:ECDA1D39

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 001/15 - INSTRUTOR DE ESPORTES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E JUVENTUDE DE SANTA BÁRBARA - MG**, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do cargo abaixo descrito para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 16 de Junho de 2015 a 30 de Junho de 2015, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude –Praça Cleves de Faria, 122, Centro, Santa Bárbara – MG).
.
1.2 O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	Instrutor de Esporte	01	40 H/S	R$ 1.577,52	Ensino Superior em Educação física

1.3 A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Juventude, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e não será fornecido transporte e/ou alimentação para o candidato se inscrever em hipótese alguma.

1.4 Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax.

1.5 A inscrição poderá ser efetuada através de instrumento público de procuração.

1.6 Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição. Mesmo que em cargos e/ou locais diferentes.

1.7 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração da inscrição, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, requeridos por escrito.

Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – São requisitos gerais exigidos dos candidatos para a inscrição no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame pré-admissional, realizado no momento da contratação.

2.2 – São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ter licenciatura ou bacharelado na disciplina que irá concorrer.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

Será considerado como melhor classificado os candidatos melhor classificado, na somatória dos pontos, conforme quadro abaixo:

Pontos	**Títulos**
Até 10 pontos	Tempo de Serviço prestado na administração pública ou Setor Privado. 02 pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação:	
01	de 101 horas até 150 horas
02	de 151 horas até 200 horas
03	acima de 200 horas
02	Pós graduação em educação física

3.2 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem:
a) terá preferência o candidato com maior tempo de serviço prestado a órgãos da administração pública Municipal, Estadual ou Federal;
b) não havendo desempate, terá preferência o candidato que possuir família com maior número de dependentes desempregados; e
c) permanecendo a situação de empate, terá preferência o candidato mais velho.

3.3. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.4 No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.5 A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.7 Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Juventude deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.8 O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2 A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3 A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4 O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5 A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6 No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7 O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Juventude.

4.8 A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9 O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3 Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5 Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6 Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7 Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8 A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Juventude, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10 O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11 Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Juventude.

Santa Bárbara - MG, 12 de Junho de 2015

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretário Municipal de Governo, Esportes e Juventude

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 001/2015
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF:__CI: _____
Endereço:_____
Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	Instrutor de Esporte	01	40 H/S	R$ 1.577,52	Ensino Superior / Educação física

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, ___ de junho de 2015.

___
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:21113DB3

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2015 - 02/2015

O Senhor Leris Felisberto Braga de Morais, Prefeito Municipal de Santa Bárbara/ MG, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Nº 01/2015 e 20/2015 realizado em 02 de maio de 2015, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários HOMOLOGA o referido PROCESSO SELETIVO realizado sob a égide do Edital pertinente nº 01/2015 e 02/2015, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste município, aos 08 dias do mês de junho de dois mil e quinze.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B4488B08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 09/2015

Portaria nº 009/2015

"Designa o Leiloeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro".

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 104, II, "g", da respectiva Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo da Costa Bittencourt para exercer as funções de Leiloeiro no Leilão dos bens móveis declarados inservíveis por esta Administração.

Art. 2º - Caberá ao Leiloeiro instaurar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios, na modalidade de Leilão, do tipo maior lance ou oferta, abertos durante o exercício de 2015.

Art. 3º - Ao Prefeito Municipal caberá homologar e adjudicar o julgamento, revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente ou anulá-la por ilegalidade, mediante circunstanciada justificativa,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro-MG, 10 de junho de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:9FA26928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 026/2015 – Pregão Presencial nº 020/2015, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Contratação de empresa de consultoria ou advogado devidamente inscrito na OAB, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada) em favor do licitante: Daniel Saunders Rodrigues, no valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), valor global de ***R$ 90.000,00 (noventa mil reais).***

Santo Antonio do Itambé, 12 de junho de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genario Ferreira Filho
Código Identificador:58FD7A8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 300/2013 - PROCESSO Nº. 023/2013

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 300/2013

PROCESSO Nº. 023/2013

MODALIDADE: Dispensa nº. 06/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Taj Mahal Empreendimento S/A

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Avenida Cel. Amâncio bernardes, nº. 260 - Centro, destinado ao funcionamento do Departamento de Arrecadação e Tributação do Município.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 31 de março de 2015.

Santo Antônio do Monte, 27 de fevereiro de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0DC1F161

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2015 - PROCESSO Nº. 030/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2015
PROCESSO Nº. 030/2015
MODALIDADE: Pregão nº. 20/2015
CONTRATANTE: Município de santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Mercearia Campos e Rabelo Ltda.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: 24.420,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 27/04/2015 a 26/04/2016

Santo Antônio do Monte, 27 de abril de 2015

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FA286D4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do Contrato Administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 052/2015/Tomada de Preço nº 002/2015, cujo objeto é para contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:
02.008.18.542.0006.2073-339039-414 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DO VALOR: R$ 134.900,82 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos reais e oitenta e dois centavos).

São Francisco do Glória, 01 de Junho de 2.015.

DINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3BF414B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação das publicações **CB9486AA e 348B63F5** onde se lê: "R$ 110.264,69 (Cento e dez mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)", leia-se "R$ 134.900,82 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos reais e oitenta e dois centavos)".

São Francisco do Glória, 12 de junho de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:363202AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/044/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/044/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 26/06/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/06/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG:
(WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR).
ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7103. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:8AC5F853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
EXTRATO/RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

O Município de São João da Ponte – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
1. No caput do Edital, no que se refere às Leis Complementares Municipais, onde se lê 04/2004, leia-se 004/2009 (de 5/10/2009).
2. No que se refere à pré-inscrição (subitens 2.4 e 2.4.2.5) do Edital, onde se lê 12/6/2015, leia-se 18/6/2015.
3. No Anexo I do Edital, conforme a Lei Complementar n.º 004, de 5/10/2009, fica válida a alteração do nível de escolaridade dos seguintes cargos: Alfabetizado: Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais (código 1), Gari (código 3), Pedreiro (código 8), Serviçal Escolar (código 9), Zelador de Matadouro (código 10). Ensino Fundamental Incompleto: Cargos: Eletricista (código 2), Mecânico (código 18), Motoristas de Veículos Leves/categoria B (código 5), Motorista de Veículos Pesados/categoria D (código 6), Operador de Máquinas Pesadas (código 7). No caso do cargo de Guarda Municipal (código 4), onde se lê Nível Fundamental, leia-se Ensino Fundamental Completo.
4. Anexo I do Edital, conforme a Lei Complementar n.º 004, de 5/10/2009: No que se refere ao Cargo Auxiliar de Enfermagem (código 13), onde se lê Nível Médio, leia-se Ensino Médio/Profissionalizante. No caso dos cargos de Agente Administrativo II (código 11), Auxiliar de Biblioteca (código 12), Auxiliar de Secretaria Escolar (código 14), Fiscal Sanitário (código 15), Fiscal Serviços Externos (código 16), Monitor Informática (código 17), onde se lê Nível Médio, leia-se Ensino Médio Completo. No Anexo II do Edital, no que se refere a esses cargos, onde se lê Ensino Médio, leia-se "Nível Médio, conforme o Anexo I do Edital".
5. Nos Anexos II e IV do Edital, ficam incluídos os grupos de cargos de escolaridade Alfabetizado e Ensino Fundamental Incompleto, bem como os respectivos programas de provas. No que se refere ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, a especificação e o programa de provas continuam inalterados.
6. No Subitem 5.6.1 do Edital, onde se lê Anexo I, leia-se Anexo II.
7. A Retificação do Edital, na íntegra, bem como o Edital e Anexos retificados, estão divulgados no sítio eletrônico
www.cotec.unimontes.br

São João da Ponte – MG, 9 de junho de 2015.

SIDNEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Quezia R. de Jesus
Código Identificador:EE7CBD26

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 079 DE 12 DE JUNHO DE 2015

"PROMOVE A REMOÇÃO DA FUNCIONÁRIA EFETIVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, SIDINEY PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 79, inciso II, letra "d" da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo público efetivo de Professora de Educação Básica-P1– entrou com pedido de remoção.

Considerando ainda, a existência de vaga para a localidade requerida.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção da servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo público efetivo de Professora de Educação Básica P.1, para a localidade especificada:

NOME	ESCOLA	LOCALIDADE
Silvânia Abreu Silva Nunes	Escola Municipal Dr.Cristiano Machado	Distrito de Olimpio Campos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de junho de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Quezia R. de Jesus
Código Identificador:1BAD1402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0168/2015 CP 0001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0168/2015 – Concorrência Pública nº 0001/2015 – Objeto: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços, com exclusividade , no pagamento da folha de salários dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Recebimento de envelopes dia 22/07/2015 até as 13h30min. Abertura dos envelopes de documentação dia 22/07/2015 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

KEILA CRISTINA PALMA COELHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E9ACC63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.194 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS AFETOS À COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE

PORTARIA Nº 2.194

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos afetos à Comissão Especial Sindicante instituída através da Portaria nº. 2.176, de 25/02/2015 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos dos Ofícios s/nº. subscritos por Agentes de Trânsito do Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, devidamente protocolizados sob os nºs. 0620, em 05/07/2014 e 0032, em 27/01/2015, ora dirigidos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatando conduta incompatível por parte de servidor público ocupante do cargo de Agente de Trânsito, bem como trazendo apensos aos mesmos, documentário fotográfico

comprovando alguns dos fatos narrados e cópia do Boletim de Ocorrência de nº. M4122-2015-0000665, de 15/01/2015; **considerando** o teor do Memorando Interno nº. 012/2015, de 05/02/2015, formulado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, bem como a documentação acostada ao mesmo, incluindo, inclusive, cópia do Boletim de Ocorrência supramencionado, expedido pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em função de flagrante de crime/contravenção praticado por servidor público ocupante do cargo de Agente de Trânsito; **considerando** que a partir dos fatos supracitados foi designada, através da Portaria nº. 2.176, de 25/02//2015, Comissão Especial Sindicante para apuração no âmbito da Administração Municipal; **considerando** a solicitação disposta no Ofício nº. 04/2015, de 04/05/2015, subscrito pelo Presidente da referida Comissão Especial Sindicante, destacando a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos afetos à Comissão; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal resolver os assuntos afetos à Administração Municipal, e no presente caso, adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades e/ou ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/05/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos afetos à Comissão Especial Sindicante instaurada através da Portaria nº. 2.176, de 25/02/2015, sendo considerado este, o prazo final para apresentação de relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DE69AAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.200 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS AFETOS À COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE

PORTARIA Nº 2.200

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos afetos à Comissão Especial Sindicante instituída através da Portaria nº. 2.192, de 06/04/2015 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do Requerimento nº. 20/2015, ora dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal pelo ilustre Vereador do PROS, Evaldo José Ambrósio, solicitando informações a partir de denúncia recepcionada no dia 19/02/2015, relatando o uso indevido de veículo pertencente à frota municipal durante viagem realizada a cidade de Belo Horizonte/MG, com o intuito de efetuar o traslado de paciente para tratamento médico; **considerando** o despacho proferido pelo Gerente de Transporte e Manutenção da Frota, datado de 23/03/2015; **considerando** que a Administração Municipal tomou conhecimento da situação a partir do citado "Requerimento", sendo o processo de sindicância a ferramenta adequada para apuração e minuciosa análise dos fatos; **considerando** que a partir dos fatos supracitados foi designada, através da Portaria nº. 2.192, de 06/04//2015, Comissão Especial Sindicante para apuração no âmbito da Administração Municipal; **considerando** a solicitação disposta no Ofício nº. 03/2015, de 02/06/2015, subscrito pelo Presidente da referida Comissão Especial Sindicante, destacando a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos afetos à Comissão; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal resolver os assuntos afetos à Administração Municipal, e no presente caso, adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades e/ou ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/06/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos afetos à Comissão Especial Sindicante instaurada através da Portaria nº. 2.192, de 06/04/2015, sendo considerado este, o prazo final para apresentação de relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A8087175

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.195 DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS, ESTÁVEIS, INATIVOS E PENSIONISTAS

LEI MUNICIPAL Nº. 3.195

Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos Municipais concursados, estáveis, inativos e pensionistas da Administração Direta do Município de São Lourenço/MG e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de São Lourenço/MG autorizado a conceder reajuste salarial de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento) nos valores de vencimento estabelecido para cada classe de servidores públicos efetivos que compõem o quadro de pessoal da Administração Direta do Município de São Lourenço/MG, conforme disposto no "**ANEXO V - QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA",** constante da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Parágrafo Único – O reajuste salarial a que se refere o "caput" do presente artigo incidirá igualmente sobre os valores de vencimento percebido pelos estáveis, conforme estabelecido no "**ANEXO VII - QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS ESTABILIZADAS POR FORÇA DO ARTIGO 19, DOS ATOS DISPOSIÇÕES CONTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT"**, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, pelos inativos e pensionistas.

Art. 2º As despesas provenientes da presente Lei correrão por conta de dotação prevista no Orçamento de 2015.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 2729/2015
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7112A69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.196 DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS E AD NUTUNS DA CÂMARA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 3.196

Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores efetivos e ad nutuns da Câmara Municipal de São dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço autorizado a conceder reajuste salarial de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento) aos servidores efetivos e ad nutuns da Câmara Municipal de São Lourenço, em consonância com o reajuste concedido pelo Poder Executivo Municipal aos seus servidores.

Art. 2º As despesas provenientes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista em orçamento e na Lei Complementar nº. 004, de 27/05/2014.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 2731/2015
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D81219A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.582 DESIGNA ASSESSOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Designa Assessor de Habitação de Interesse Social e Segurança Alimentar e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Assessor de Habitação de Interesse Social e Segurança Alimentar"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Silvia Rejane de Freitas Carvalho**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Habitação de Interesse Social e Segurança Alimentar", Código "AHISSA", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, enquanto durar o período de gozo de férias do titular, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 10 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5C83095B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.584 DESIGNA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO ESPORTIVA

DECRETO Nº 5.584

Designa Assessor de Coordenação Esportiva e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Assessor de Coordenação Esportiva", **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Coordenação Esportiva", Código "ACE", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 10 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B0963C8A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço - MG, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Concurso Público, para provimento de vagas em cargos públicos. Inscrições de 11/08/2015 a 10/09/2015, na Rua Coronel José Justino nº 681 - Centro São Lourenço/MG, no horário de 09h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira ou no site www.reisauditores.com.br.
Maiores informações no site: www.reisauditores.com.br.

São Lourenço, 11 de junho de 2015.

(A) ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DEEC2E24

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-016/2015
Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de consumo para laboratório.
Data: 26/06/2015 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponíveis pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:221FBABC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-016/2015
Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de consumo para laboratório.
Data: 26/06/2015 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponíveis pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:32B438D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 005/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 005/2015. Tipo menor preço por ítem. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de recuperação de pavimento (frezagem) e recapeamento asfáltico na Avenida Manoel de Oliveira Mafra, no trecho entre a Avenida Antonio Rodrigues da Silveira e Rua Urias Rodrigues Nunes, de acordo com contrato nº 1017982-62/2014/MCIDADES, projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiros e memoriais descritivos anexos ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 03 de julho de 2015 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de junho de 2015.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:93AA4E02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 023/2015 - POSTO DE MOLAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 023/2015, Presencial, Processo n.º 629/2015, Registro de Preços n.º 011/2015, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: registro de preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de molas e correlatos e serviços de arqueação de molas para ônibus, micro ônibus, vans e caminhões que compõem a frota municipal, pelo período de 12 meses, sendo esta exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual. A abertura será dia 29 de junho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de junho de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:71AB6196

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGAO 003/2015 - EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 003/2015, Presencial, Processo nº 135/2015, tipo menor valor por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos laboratoriais, móveis e ares condicionados, destinados ao Laboratório Municipal, integrando as Ações de Média e Alta Complexidade, sendo exclusiva para Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, conforme lei complementar 147/2014, com entrega imediata. A abertura será dia 26 de junho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de março de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:D72816D8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 004/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública sob o nº 004/2015, Processo nº 917/2015. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais; Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos (km de via/sarjeta) e Transporte até o Aterro Sanitário, pelo período de 12 meses.** A abertura será dia 22 de julho de 2015 às 09:00 hs. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de junho de 2015.

WELINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:3EA42EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 029/2015

DECRETO Nº 029 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSUB, conforme Lei Municipal nº317 de 15 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº317 de 15 de dezembro de 2014, especialmente o artigo 9º da referida lei,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSUB:
I – Representantes do Governo:
a) Representantes do órgão Municipal do Saneamento Básico:
Membro efetivo: Lara Repolez Salgado
Membro Suplente: Ernane de Souza Silva.
b)Representantes do Departamento Municipal de Obras:
Membro efetivo: José Carlos do Nascimento,
Membro Suplente: Rene Marques de Souza.
c) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:
Membro efetivo: Iara Tatiara dos Santos Couto;
Membro Suplente: Jaciana Carla Jardim.
d) Representantes do Departamento Municipal de Saúde:
Membro efetivo: Márcia Ferreira Alvim Nardy.
Membro Suplente: Iris Carmem Passos de Andrade

II – Representantes da Sociedade Civil:
a) Representantes da Escola Família Agrícola de Camões:
Membro Efetivo: Marli Fátima Silva Gomes;
Membro Suplente: Maria das Dores Silva.
b) Representantes da Igreja Católica:
Membro Efetivo: João Paulo Roberto da Silva;
Membro Suplente: Petrina Carneiro da Silva;
c) Representantes da Igreja Assembléia de Deus das Missões:
Membro Efetivo: Estevan dos Reis;
Membro Suplente: Adriana Maria Faustino.
d) Representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Barbosa:
Membro Efetivo: José Anísio Ribeiro
Membro Suplente: Maria de Lourdes Cenack Teixeira
Art. 2º - Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos sendo: 30/04/2015 a 30/04/2017 podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem Peixe, 30 de abril de 2015

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal de Sem Peixe

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:C5533CD6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 001/2014

Retificação **de extrato de contrato**
Inexigibilidade 001/2014 publicado na data de 12/02/2014 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Onde se lê "16 de Janeiro de 2014".

Leia-se: "30 de janeiro de 2014".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FDAB29E9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A CONTRATO DISPENSA 021/2015

Retificação **de extrato de contrato**
Dispensa 021/2015 publicado na data de 11/06/2015 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Onde se lê "28 de Maio de 2015".

Leia-se: "01 de junho de 2015".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5DBA235F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 020/2015

Processo Dispensa N°. 020/2015.
Objeto: fornecimento de equipamento e acessórios de reposição musical.
Contratado: Musical Marcatto Ltda - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 68.547.314/0001-42, com sede á Rua Tupis, 25 loja 06, Centro Belo Horizonte/MG.
Valor Global: R$ 3.290,00(três mil duzentos e noventa reais).

Sem Peixe, 01 de Junho de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B6A98498

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 020/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 020/2015.

Objeto: Contratação de serviços de assessoria para criação de unidade de conservação ambiental em Sem Peixe.
Empresa vencedora: Musical Marcatto Ltda - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 68.547.314/0001-42, com sede á Rua Tupis, 25 loja 06, Centro Belo Horizonte/MG.
Valor Global: R$ 3.290,00(três mil duzentos e noventa reais).

Sem Peixe, 28 de Maio de 2015.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do Processo Dispensa nº020/2015 para: Contratação de serviços de assessoria para criação de unidade de conservação ambiental em Sem Peixe.
Empresa vencedora: Musical Marcatto Ltda - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 68.547.314/0001-42, com sede á Rua Tupis, 25 loja 06, Centro Belo Horizonte/MG.
Valor Global: R$ 3.290,00(três mil duzentos e noventa reais).

Sem Peixe, 28 de Maio de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4F8E743B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2015 - P.P 049/2015

Processo nº 355/2015 Pregão Presencial nº 049/2015 Objeto: Contratação de Empresa (s) para fornecimento de Gramas (Tipo Esmeralda e São Carlos) para atendimento às Secretarias municipais durante o ano de 2015. **Empresa contratada:** Itograss Agrícola Alta Mogiana Ltda **CNPJ:** 62.046.735/0002-94 **Nº do Contrato:** 499/2015 **Valor do Contrato:** R$ 146.800,00 (Cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais) **Vigência:** 02/06/2015 a 31/12/2015**.**

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:048206F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 402/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

Referente á contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétr. hidr. e outros p às Sec. Mun. em 2015. Entr. env. às 09:00 de 24/06/15. Abert. 24/06/15 às 10:00. Inf.: 35411369 ou e-mail:
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficia

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:7045E796

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 403/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

Referente á contratação de empr (s) p forn de medicamentos p atend à Sec M Saúde durante o ano 2015. Entrega envelopes até às 09:00 26/06/2015. Abertura 26/06/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail:
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:E8D4D39F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 406/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

Referente á contratação de empr (s) para fornecimento de materiais de permanentes para a equipe de zoonoses da Secretaria de Saúde deste Município durante o ano de 2015. Entr env às 09:00 25/06/2015. Abert 25/06/2015 às 10:00. Inf: (38) 35411369 ou licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. R.L. SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:A6E58933

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 407/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

Referente á contratação exclusiva de microempresa para prestação de veterinários para a equipe de zoonoses deste Município durante o ano de 2015. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 16/07/2015. Abertura das propostas dia 16/07/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail:
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:EADDBBB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 19/2001

Distrato Unilateral de Contrato – Município de Tarumirim (MG).
Processo Licitatório 019/2001 – modalidade Concorrência 001/2001.
VIAÇÃO 2001 LTDA – Concessão de Linhas para Transporte Coletivo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM torna público que, em razão de não cumprimento das obrigações contratuais, resistência em pactuar distrato amigável e não manifestação após notificação regular, sobre distrato unilateral e aplicação de sanções, foi efetuado o **DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO** com a **VIAÇÃO 2001 LTDA**, decorrente do Procedimento Licitatório 019/2001 – modalidade Concorrência 001/2001, por Termo Rescisório após notificação para manifestação e contraditório na forma legal, expedido pela Prefeita Municipal e pelo Sec. Municipal de Administração em 11/06/2015, com autorização precária para continuidade dos serviços essenciais em algumas linhas, com advertência para o acatamento do Termo sob pena das sanções previstas em Lei, estando a Administração em condições de publicar novo edital para os serviços.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2BCFFC36

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO 57/2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA TÉRMINO DE OBRA
Processo Licitatório 057/2010 – Tomada de Preços 013/2010

Construção de Ponte sobre o Rio Caratinga em Tarumirim (MG)

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM (MG), por este instrumento editalício, após esforço para Notificar a empresa Santa Clara Construções e Incorporações Ltda, com inscrição no CNPJ 08.764.559/0001-08, no seu endereço na Rua Afonso Pena, 3.600 / 2º Andar –Centro, na cidade de Governador Valadares (MG), Cód. de End. Postal 35.010-002, tanto por protocolo direto quanto via Correios por AR, ambas as tentativas frustradas; NOTIFICA a empresa SANTA CLARA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, de conformidade com a qualificação especificada neste termo, pelos seu representante RÔMULO VIEIRA ROSA, com inscrição no CPF 386.190.326-15, nos seguintes termos: para que a empresa compareça na Prefeitura Municipal de Tarumirim, para recolher estudos, pranchas e planilhas para retomada da obra da PONTE sobre o Rio Caratinga, **Processo Licitatório 057/2010 – Tomada de Preços 013/2010** – **Contrato 125/2010**, de modo a realizar o remanescente da obra, incluindo correção dos danos estruturais e complementação do não realizado até finalização da obra, para a prestação de contas; ou manifestação formal sobre a hipótese da rescisão unilateral do contrato e aplicação das sanções previstas em lei, fulcro no art. 79, I combinado com o art. 87, III e IV e §3º, todos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, no prazo de 10 (dez) dias.

Prefeitura Municipal de Tarumirim (MG), em 12 de Junho de 2015.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ADRIANO ROBERTH TASSINARI
Sec. Mun. Adm.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2B587A53

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 77/2015/ PROCESSO 125/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 77/2015
PAC- Nº 125/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 55/2015
Validade da Ata: 12 meses

Aos 25 de maio do ano 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 7.522, de 24 de outubro de 2002, e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 , Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a aquisição de pneus, processando nos termos do PROCESSO Nº.125/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 055/2015, REGISTRO DE PREÇO 30/2015, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA.
CNPJ: 03.348.118/0001-01
END: AV WILSON ALVARENGA, 418.
BAIRRO: CARNEIRINHOS
CIDADE: JOAO MOLEVADE/MG
CEP: 35.930.468.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1-A presente Ata de Registro de Preços tem como contratação de empresa para fornecer pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, câmaras de ar e protetores, para atender todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim, conforme relação inclusa, durante o exercício de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:161C9434

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 78/2015/ PROCESSO 140/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 78/2015
PAC- Nº 140/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 61/2015
Validade da Ata: 12 meses

Aos 29 de maio do ano 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 7.522, de 24 de outubro de 2002, e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 , Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto o fornecimento de material de escritório e papelaria , processando nos termos do PROCESSO Nº.140/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 061/2015, REGISTRO DE PREÇO 34/2015, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social: PAPELARIA AMERICANA LTDA.
CNPJ: 25.102.138/0001-22
END: AV Getulio Vargas, 741.
BAIRRO: Centro
CIDADE: Teófilo OtoniJ/MG
CEP: 39.800-015
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1-A presente Ata de Registro de Preços tem como contratação de empresa para proceder ao fornecimento de material de escritório e papelaria, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:344BA345

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 71/2015/ PROCESSO 166/2015

DO OBJETO- Seleções de proposta para contratação de empresa para proceder o fornecimento de material GRÁFICO, que serão utilizados pelas Secretarias Municipais do Município de Tarumirim, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DATA: 02/07/2015
HORÁRIO: 09: 00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua São Sebastião, 188, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:91548FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Dispensa Nº 014/2015 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X PWJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** Objeto: **Contratação da empresa PWJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, para a elaboração de Projeto de Incêndio e Pânico (PET), para a Praça de Eventos JK devido à realização da Festa Junina das Escolas Municipais de Três Marias, a ser realizada nos dias 12 e 13 de junho de 2015. Conforme exigência do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais para liberação do local para a realização do evento. Em atendimento á Secretaria Municipal de Educação.** Valor total: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Vigência: 04 dias, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se.

Três Marias – MG, 12 de junho de 2015.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CE806296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015 - PROCESSO Nº 677/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.579.490/0001-01, a fim de que a mesma execute revisão relativa a 50.000 Km de Veículo Renault Sandero de placa OXJ - 9703, da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que mencionado veículo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de R$ 766,57 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo: R$ 455,57 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente a material de consumo e R$ 311,00 (trezentos e onze reais), referente à prestação de serviços, conforme orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre as rubricas nº 020701 103012054 2.035 339039 - ficha 299 – serviços e nº 020701 103012054 2.035 339030 – ficha 295 – material de consumo, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 11 de junho de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B6CCC71E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 012/2015, Processo nº 050/2015, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de ministrar curso de manicure e pedicure em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI, Contratada: Edilene Marcolino de Jesus Fialho, CPF: 056.096.606-70

Varzelândia, 12 de junho de 2015

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:710C6453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 143/2014

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **143/2014**, firmado em **22/05/2015**, com a empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATEUS LEME E REGIÃO,** Objeto: A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO, PASSAM A VIRORAR OS SEGUINTES PREÇOS: ALFACE LISA - **R$ 3,10;** ALMEIRÃO - **R$ 3,34;** BANANA PRATA - **R$ 3,50;** BRÓCOLIS - **R$ 4,18;** CEBOLINHA - **R$ 2,04;** COUVE MANTEIGA - **R$ 2,85;** CHUCHU - **R$ 2,69;** ESPINAFRE - **R$ 3,67;** LIMÃO - **R$ 2,61;** MANDIOCA - **R$ 2,61;** MEXERICA - **R$ 3,67;** ABOBORA - (MORANGA HIBRIDA) - **R$ 2,69;** PIMENTÃO VERDE - **R$ 3,10;** TOMATE - **R$ 5,05.**. Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93, Processo Licitatório nº 085/2014, Inexigibilidade nº 010/2014 – Chamada Pública 001/2014, Homologado em 02/10/2014; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada, **Adonias Ribeiro da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:238BDA72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 175/2014

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **175/2014,** firmado em **05/05/2015**, com a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A,** Objeto: Fica aditado em mais **6,07%** o que corresponde a **R$ 2.467,41** (Dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos). Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 159/2014 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 093/2014. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada, **Roberto Chateaubriand Filho.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:1CB3EB77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO 015/2014

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **015/2014**, firmado em **03/06/2015**, com a empresa **ETROS ENGENHARIA LTDA** ; Objeto: Fica aditado em mais **8,8139%,** o que corresponde a **R$ 349.576,02** (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Dois Centavos); Fundamento Legal: art. 65, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 259/2013 – Pregão Presencial nº 124 /2013, Homologado em 20/12/2013; Cobertura Orçamentária:

Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Virgílio Orlando de Carvalho Abreu.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:F0A5EBA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 101/2014

Termo de Aditamento ao Contrato nº 101/2014, firmado em 29/05/2015, com a empresa Josué R. Queiroz Eireli LTDA; Objeto: Será necessário aditar o prazo da obra em mais 06 (seis) meses para execução dos serviços, conforme Cláusula QUINTA do Contrato Original; Fundamento Legal: art.57 da Lei nº 8.666/93; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, Carlos Moura Murta, pelo Contratado, Josué R. Queiroz.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:E40F375A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 101/2014

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **101/2014**, firmado em **27/05/2015**, com a empresa **JOSUE R. DE QUEIROZ EIRELI - ME,** Objeto: Fica aditado em mais **39,70%,** o que corresponde a **R$ 34.065,39** (Trinta e Quatro Mil e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 092/2014 – Carta Convite nº 010/2014, homologado em 31/07/2014; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada, **Josué Ribeiro de Queiroz.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:92489EDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 013/2014

Termo de Aditamento ao Contrato nº 013/2014, firmado em 02/03/2015, com a empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses prazo de execução da obra, conforme Cláusula TERCEIRA do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, Carlos Moura Murta e, pelo Contratado Bruno Macedo Alves de Resende.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:1AC02307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA-MG, torna público, Pregão Presencial nº 013/2015 - Processo Licitatório nº 031/2015. Objeto:Contratação de serviços especializados para composição do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF. Julgamento: 26/06/2015 às 09:00 horas.Setor de licitações - (33) 3526-1465, licitacao@ataleia.mg.gov.br

Publicado por:
Valdêmia Vieira de Jesus
Código Identificador:07F28365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2015-TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato-Processo Licitatório Nº 116/2015-Tomada de Preços nº 10/2015-Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para drenagem e pavimentação da Rua Manuel Jesuíno de Carvalho, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descrito e projetos anexos, que embora não embutidos no presente contrato, são parte integrante do mesmo.Contrato nº 070/2015– Contratada: Constel Construtora e Pavimentação Eirelli EPP - Valor R$ 142.592,69 - Dotação Orçamentária: Ficha: 422 – 021002 15 451 0015 1.012 449051 - Data assinatura: 11/06/2015 - Validade: 31/12/2015

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:2BE8F82F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2015-TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato-Processo Licitatório Nº 093/2015-Tomada de Preços nº 05/2015 MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato-Processo Licitatório Nº 116/2015-Tomada de Preços nº 10/2015-Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para drenagem e pavimentação da Rua Manuel Jesuíno de Carvalho, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descrito e projetos anexos, que embora não embutidos no presente contrato, são parte integrante do mesmo.Contrato nº 070/2015– Contratada: Constel Construtora e Pavimentação Eirelli EPP-Valor R$ 142.592,69-Dotação Orçamentária: Ficha: 422 – 021002 15 451 0015 1.012 449051-Data assinatura: 11/06/2015-Validade: 31/12/2015

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:EF05EA55

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato-Processo Licitatório Nº 096/2015-Pregão Presencial nº 048/2015-Objeto: Contração de empresa para confecção de guarda corpos de proteção para instalação no entornos da Unidade Básica de Saúde no Município de Ouro Fino, que embora não embutido, faz parte intente do presente contrato-Contrato nº 069/2015-Contratada: São Luiz Indústria e Comércio ltda ME-Valor R$ 6.600,00- Dotação Orçamentária: Ficha: 243-020602 10 301 0007 2.033 339039-Data Assinatura:11/06/2015-Validade:31/12/2015

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:C712A3D9